

ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES

Discussões Temáticas

MARTINHO AMISSE NIAMALE

iOLE EDITORA

2023

ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES

Discussões Temáticas

ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES

Discussões Temáticas

MARTINHO AMISSE NIAMALE

BOA VISTA/RR
2023

Editora IOLE

Todos os direitos reservados.
A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei n. 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.



EXPEDIENTE

Revisão
Elói Martins Senhoras
Maria Sharlyany Marques Ramos

Capa
Alokike Gael Chloe Hounkonnou
Elói Martins Senhoras

Projeto Gráfico e Diagramação
Elói Martins Senhoras
Balbina Líbia de Souza Santos

Conselho Editorial
Abigail Pascoal dos Santos
Charles Pennaforte
Claudete de Castro Silva Vitte
Elói Martins Senhoras
Fabiano de Araújo Moreira
Julio Burdman
Marcos Antônio Fávaro Martins
Rozane Pereira Ignácio
Patrícia Nasser de Carvalho
Simone Rodrigues Batista Mendes
Vitor Stuart Gabriel de Pieri

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO-NA-PUBLICAÇÃO (CIP)

Ni1 NIAMALE, Martinho Amisse.

Estudos Multidisciplinares: Discussões Temáticas. Boa Vista: Editora IOLE, 2023, 121 p.

Série: Ciências Sociais. Editor: Elói Martins Senhoras.

ISBN: 978-65-85212-11-3
https://doi.org/10.5281/zenodo.7574608

1 - Ciências Sociais. 2 - Ensaios. 3 - Moçambique. 4 - Multidisciplinaridade.
I - Título. II - Senhoras, Elói Martins. III - Ciências Sociais. IV - Série

CDD–300

A exatidão das informações, conceitos e opiniões é
de exclusiva responsabilidade dos autores



EDITORIAL

A editora IOLE tem o objetivo de divulgar a produção de trabalhos intelectuais que tenham qualidade e relevância social, científica ou didática em distintas áreas do conhecimento e direcionadas para um amplo público de leitores com diferentes interesses.

As publicações da editora IOLE têm o intuito de trazerem contribuições para o avanço da reflexão e da *práxis* em diferentes áreas do pensamento e para a consolidação de uma comunidade de autores comprometida com a pluralidade do pensamento e com uma crescente institucionalização dos debates.

O conteúdo produzido e divulgado neste livro é de inteira responsabilidade dos autores em termos de forma, correção e confiabilidade, não representando discurso oficial da editora IOLE, a qual é responsável exclusivamente pela editoração, publicação e divulgação da obra.

Concebido para ser um material com alta capilarização para seu potencial público leitor, o presente livro da editora IOLE é publicado nos formatos impresso e eletrônico a fim de propiciar a democratização do conhecimento por meio do livre acesso e divulgação das obras.

Prof. Dr. Elói Martins Senhoras

(Editor Chefe)

Copyright © Editora IOLE
2023

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO | 09

CAPÍTULO 1 |
Legalidade e Legitimidade do Poder 13

CAPÍTULO 2 |
História do Direito na Idade Contemporânea 31

CAPÍTULO 3 |
Ética e Deontologia Profissional nas Organizações 49

CAPÍTULO 4 |
Fases do Processo de Investigação-Ação em Práticas Educativas 65

CAPÍTULO 5 |
Autorregulação de Aprendizagem:
Uma Análise para o Ensino Público de Moçambique 83

CAPÍTULO 6 |
Tecnologias de Informação e Comunicação em Escolas de Moçambique 97

SOBRE O AUTOR | 113

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

O contemporâneo campo de estudos multidisciplinares, que toma impulso em contraposição à especialização epistemológica da Ciência, resgata a concepção holística da Filosofia e das Ciências Humanas para a explicação da realidade empírica sem incorrer em miopias analíticas trazidas por tendências de ultrasegmentação do pensamento científico.

Partindo da crescente relevância que adquire o pensamento multidisciplinar em um contexto pulverizado pela fragmentação especializada da Ciência, este livro corrobora com um campo epistêmico em maturação, preenchendo assim um hiato reflexivo sobre a realidade nos dias actuais, em especial a partir de um olhar moçambicano.

Esta obra contou reflexões desenvolvidas por meio de pesquisas desenvolvidas em Moçambique e no exterior, oriundas do diálogo com pesquisadores de prestigiadas instituições públicas e privadas de ensino superior, propiciando, assim, uma imersão em temas pontuais da realidade com base na experiência adquirida em minha formação profissional como docente e pesquisador.

Organizado em seis capítulos, o presente livro tem o objetivo de reunir um conjunto de reflexões multidisciplinares que tangenciam as áreas da Educação, Ciências Sociais e Políticas, História, Direito, Administração e Filosofia, fornecendo relevantes subsídios metodológicos, analíticos e discursivos para se interpretar a realidade empírica.

O fundamento que fornece organicidade a esta obra tem como alicerce de construção do pensamento multidisciplinar, tanto os marcos teórico-conceituais plurais de um paradigma eclético, o recorte metodológico híbrido histórico-teórico-normativo-dedutivo,

partindo de revisões bibliográficas e documentais até se chegar à hermenêutica para a interpretação dos dados.

Alicerçado na pluralidade do pensamento, no estado da arte e na capacidade dialógica dos estudos com a fronteira do conhecimento multidisciplinar, este livro traz instigantes reflexões para um amplo público de leitores analisar e interpretar a realidade em sua complexidade a partir de um holístico olhar que se enriquece a partir de diferentes prismas de análise.

Em razão das discussões apresentadas, com base em um marcante rigor teórico, metodológico e analítico, o presente livro caracteriza-se como uma obra amplamente recomendada para estudantes em cursos de graduação e pós-graduação ou mesmo para o público não especializado, por justamente trazer de modo didáctico e linguagem acessível novos conhecimentos e informações a partir de uma leitura multidisciplinar de fatos da realidade.

Óptima leitura!

Martinho Amisse Niamale, Ph.D.

CAPÍTULO 1

Legalidade e Legitimidade do Poder

LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DO PODER

"Nem tudo que é ilegal é ilegítimo". Esta frase, difundida no senso comum, é de grande importância nos estudos filosófico-jurídicos. A partir dela, insere-se na doutrina jurídica um termo bem menos conhecido que a legalidade: a legitimidade.

A história das instituições jurídicas Moçambicanas consolidou a ideologia positivista, sobre a qual a legalidade é o principal fundamento de validade das condutas dos indivíduos na sociedade.

O positivismo deu origem à ideologia legalista, ideologia falsificadora da realidade, estratégia autoritária, que passa longe dos marcos de justiça. A noção de legitimidade virá, portanto, para romper com essa ideologia.

Wolkmer assinala que "a legalidade reflete fundamentalmente o acatamento a uma estrutura normativa posta, vigente e positiva", e que a legitimidade "incide na esfera da consensualidade dos ideais, dos fundamentos, das crenças, dos valores e dos princípios ideológicos". Sua aplicação envolve, como concepção do direito, "a transposição da simples detenção do poder e a conformidade do justo advogado pela coletividade".

A legalidade está relacionada à forma, enquanto a legitimidade está relacionada ao conteúdo da norma.

A legalidade, como acatamento a uma ordem normativa oficial, não possui uma qualidade de justa ou injusta. A ideologia legalista, por sua vez, parte da noção de legalidade para distorcê-la e, aí sim, servir como instrumento de injustiça. No presente estudo iremos nos cingir sobre o tema Legalidade e Legitimidade do Poder.

As discussões que tem frequentemente sido apontadas a respeito do ensino/aprendizagem da matéria de direito, concretamente na disciplina de Ciências Políticas, em escolas superiores de educação, língua tem sido cada vez mais ponto de partida para interesse de diversos profissionais que atuam no ramo da educação, e que são pesquisadores que já estão há algum tempo no campo dos estudos aplicados da linguagem, do direito e dos aspectos relacionados com a Ciência Política. Sendo que, os próprios professores de língua portuguesa, e os educadores que se interessa de uma forma geral acabam se envolvendo nessas discussões (BONATTO, 2015).

A prática da ciência desenvolve o raciocínio logico, a capacidade de criar, analisar, relacionar, elaborar, contribuindo para a formação do indivíduo capaz de fazer juízo próprio da realidade e de agir com eficácia para mudá-la.

Favorece, portanto, a formação de um profissional diferenciado e de um cidadão que participa efectivamente da sua história, não apenas teleguiado por dogmas, paradigmas, ceticismos, símbolos e informações massificantes.

Neste trabalho o autor descreve os conceitos da Legalidade e Legitimidade do Poder descreve igualmente os tipos de poder nas sociedades onde a ciência Política e actuante e o instrumentos de colecta de dados tendo como objectivo analisar tanto como as fases da actuação do poder nas sociedades e as legitimidades com as quais esse poder se correlacionam, devendo se recorrer o estudo qualitativo, tomando como base a pesquisa qualitativa, por ser esta a mais adequada para as ciências sociais, a qual o curso e o tema do autor está enquadrado.

Diante disso, o principal objectivo desse estudo é compreender e utilizar na sua íntegra os critérios recomendados pelos grandes estudiosos sobre a matéria de ciências políticas no

Ensino como fonte geradora de significados que estruturam, representam e explicam simbolicamente as realidades, as experiências humanas e os conhecimentos produzidos nas diversas esferas de actuação do homem ainda que o nosso tema se cinge em Legalidade e Legitimidade do Poder.

ANÁLISE E RESULTADOS

Para abordar adequadamente o estudo da disciplina das ciências Políticas, particularmente em relação ao nosso país é necessário situarmo-nos, previamente, no contexto em que esta adquire sentido.

No quadro atual, o Parlamento Moçambicano caminha para ser considerado desnecessário. Ele é compreendido, especialmente pelos juristas, como instituição que macula a Constituição da República ou, ainda, como apêndice da democracia.

Assim, as Emendas Constitucionais são percebidas como deturpadoras da pureza original da Constituição. Ao mundo jurídico, sagrado e repleto de pureza, caberia, por meio do controle jurisdicional de constitucionalidade, afastar as nódoas produzidas pelo mundo político, sujo e maculador da ordem constitucional.

Baseando-se nas lições dos mestres, pergunta-se: o que torna legítima a Assembleia da República? Certamente não é a Constituição que dela emana, mas o mandato que lhe é conferido pelos cidadãos. O problema que afecta o Legislativo Moçambicano é a diminuição das suas tarefas e de suas prerrogativas diante da Assembleia da República.

O poder constituinte originário e a Assembleia Constituinte dele decorrente seriam o “momento puro” de criação do direito. Os atos posteriores engendrados pelo Parlamento macularíam a ordem

herdada, em clara demonstração de que a política mancharia o direito. Porquanto maculadores da Constituição, seria preciso que não somente o Parlamento, mas também a democracia e a política fossem substituídas por uma instituição que garantisse a permanência da pureza constitucional.

Desse modo, a Constituição, enquanto obra da democracia, da política e do Parlamento, é apropriada pelo processo judicial por intermédio do controle de constitucionalidade.

Em Moçambique, assistimos situações de deveras preocupantes em que o Parlamento apenas só se preocupa em aprovação de leis, que apenas beneficiam e continuam a beneficiar as elites Políticas, com grande enfoque a elite no poder, e multipartidariamente em benefícios dos próprios parlamentares ou deputação.

DIREITO E DEMOCRACIA

Os modernos Estados constitucionais do Ocidente pretendem exprimir sua suposta legitimidade por meio da fórmula "todo poder emana do povo e em seu nome será exercido". Com esta fórmula, estariam caracterizadas as bases da actuação estatal.

Porque o poder do Estado decorre do povo, a ele caberia prescrever e ordenar condutas por meio de seus diversos órgãos, além de restringir e enquadrar os comportamentos desviantes, utilizando o aparato coativo constituído para tornar o monopólio da força a expressão última de sua soberania. Esta formulação garante ao Estado a legitimidade necessária para estruturar as suas teias prescritivas e, ao mesmo tempo, tornar suas normas efectivas.

DIREITO E LEGITIMIDADE

No estágio actual da teoria do Estado e da teoria da Constituição, essa prerrogativa, ao mesmo tempo simbólica e fáctica, materializa-se por meio dos direitos fundamentais que os próprios cidadãos se conferem por serem os autores e os destinatários de todo o ordenamento jurídico.

Em síntese: os cidadãos, sujeitos de direitos, são titulares de todo o poder político, e esta titularidade ganha contornos institucionais na medida em que os direitos fundamentais não apenas são atributos transindividuais, mas razão de ser do Estado.

Assim, os direitos fundamentais representariam o substrato que garante legitimidade à normatividade estatal. Em última instância, as normas jurídicas seriam legítimas porque realizariam o projecto político de efetivação dos direitos fundamentais.

A relação entre legitimidade e efetivação estabelecida entre essas duas esferas constitui uma tensão garantidora de validade à política e de concreção ao direito. A domesticação do poder pelo direito não se restringe a uma subordinação do político ao jurídico. Do mesmo modo que é correto afirmar que a domesticação do poder político pelos direitos fundamentais confere legitimidade ao político, também se pode asseverar que esta tensão garante aos direitos fundamentais a conversão de normas apenas abstratas em direitos efetivos.

Com isso, a teoria da Constituição e a filosofia política pretendem enfrentar o dilema que opôs o Estado à sociedade civil. A superação deste dilema ganhou contornos institucionais com a derrocada do absolutismo pelas revoluções francesa e estadunidense. Diante da dicotomia que opunha o Estado à sociedade civil, era vital constituir um espaço imune às suas interferências.

Neste contexto, surgem, por um lado, a teoria da separação do poder e a teoria da soberania popular e, por outro, a forma republicana, o sistema representativo e o regime democrático. Estas restrições tinham o propósito de limitar o arbítrio estatal, garantindo o fortalecimento das demais esferas de modo a fortalecer a sociedade civil e assegurar legitimidade material e formal às ordenações estatais.

O DIREITO COMO ORDENAMENTO JURÍDICO

A matéria de direito e na sua plena comparação como ordenamento Jurídico, tem a sua diversa e vasta aplicabilidade no campo de direito e no exercício do direito à justiça. O discurso legalista no mundo do direito traz um modo de pensar fragmentário, que toma as normas em si, fora do seu contexto. O direito não é expresso por esta ou aquela norma jurídica em particular, mas pelo que informa o ordenamento jurídico em que a norma está incluída. Assim, a norma deve ser posta em combinação e comparação com outras normas e deve-se verificar as consequências da sua aplicação.

O Direito deve ser buscado no ordenamento jurídico ou sistema normativo, consistente no conjunto de normas, princípios, valores e fatos sociais que constituem a definição de um direito. O Direito deve ser apreendido do ordenamento jurídico em sua integralidade, consideradas as relações das normas entre si, na busca de unidade e completude. Dentro do ordenamento, a Constituição deve ser a expressão suprema do Direito, servindo como parâmetro para as demais leis

LEGITIMIDADE E LEGITIMAÇÃO

A legitimidade, por sua vez, ao mesmo tempo em que constitui um caminho de ruptura com o legalismo, pode ser desvirtuada para convergir com o legalismo (WOLKMER, 1994).

Na tradição política ocidental, dependendo do tipo de Poder Estatal, sempre houve a necessidade de uma legitimidade, que estivesse sujeita a critérios de consensualidade, jamais funcionando na absoluta liberdade, pois, em grande parte, foi e tem sido um fenômeno forçado, deformado e Manipulado.

Assim, o termo legitimação encontra um significado diferente de legitimidade. Trata-se de um termo usado pelo tecnicismo na política, compreendendo o processo pelo qual se buscará que uma norma ou ordem oficial, independentemente de seu conteúdo, seja aceita pela população sobre a qual incide, e, em consequência, seja cumprida sem o recurso à força armada. Busca-se o cumprimento, primeiro pelo consenso (legitimação) e segundo pela força.

Max Weber fez referência a esse processo de legitimação, afirmando que a dominação não se apoiaria tão somente na força, na violência e na coação, mas, sobretudo, no consenso acerca da crença nos valores que embasam as imposições e as determinações advindas dos governantes.

Ocorre que a lógica formal contida nesse processo de legitimação não explica qual é o conteúdo dessa "crença", ou seja, reproduz o legalismo, com o seguinte silogismo.

Legalidade e Legitimidade na Ordem Constitucional

As restrições ao poder político pelo direito surgem segundo a perspectiva de possibilitar o pleno desenvolvimento da sociedade civil e da opinião pública, o que juridicamente foi efectuado ao se institucionalizar a não interferência estatal, por meio das garantias individuais, colectivas e processuais e da liberdade de expressão e associação. Esses limites surgem em um contexto de transição do Estado absolutista para o liberal, no qual se pretendia firmar uma nova ordem social baseada na livre iniciativa. Relativamente para o nosso Pais a história é por todos conhecidos, desde a era colonial, Pós-independência e depois dos acordos geral de Paz em Roma,

O declínio do Estado absolutista é protagonizado pelo esgotamento de uma cultura que tinha na entronização das formas privadas de vida, no colonialismo e na expropriação do trabalho fabril sua face mais evidente. Como consequência da era das necessidades, houve as duas Grandes Guerras e o horror manifestado no mal radical, isto é, a guerra da resistência Nacional (RENAMO), que eclodiu depois da independência.

O Estado constitucional surgiu como tentativa de gerar um novo postulado jurídico-político, ao substituir a velha ordem privatista por uma fundada em princípios como a dignidade humana, o republicanismo e a supremacia política da soberania popular. Volta-se à questão inicial acerca da legitimidade do Estado.

Ainda no Caso de Moçambique cenário atual, há uma equivalência entre norma e facto, de modo que as perguntas pela validade do ordenamento jurídico e a efetividade dos direitos encontram abrigo na rubrica Estado democrático de direito. Fica estabelecida uma resposta padrão e circular: se algo se encontra na Constituição é porque é legítimo, e se se quer buscar a legitimidade basta procurar na Constituição. Essa circularidade confere validade

aos feitos estatais a partir da presunção de que o planeamento e a execução de tais feitos se coadunam com a soberania.

A Legalidade na Intervenção

A intervenção militar humanitária possibilitada pelo texto do artigo. 42 da Carta das Nações Unidas é uma das possíveis medidas a ser tomada pelo Conselho de Segurança como forma de proteção da paz.

Tornou-se prática recorrente no período pós-Guerra Fria, momento em que se apaziguaram as relações entre os Estados que compõem o órgão. No entanto, ainda hoje há grande debate acerca da licitude de tal medida, tendo em vista que fere princípios norteadores do Direito Internacional: o princípio da soberania estatal (Artigo. 2.1 da Carta), da não intervenção (Artigo. 2.7) e da proibição do uso da força (Artigo. 2.4).

Além disso, não existem critérios objectivos estabelecidos na legislação que permitem uma análise imparcial e igualitária de cada situação, fazendo com que o CSNU fundamente suas decisões em preceitos extralegais, muitas vezes não esclarecidos em suas resoluções, que com habitualidade compreendem a justificativa da intervenção por haver grave violação dos direitos humanos, que constitui ameaça à paz e segurança internacional, restringindo-se a afirmação de que o Conselho age sob o amparo do Capítulo VII da Carta.14 Diante dessas problemáticas, surge a divergência acerca da legalidade ou não das intervenções humanitárias, a seguir analisada.

A legitimidade tem exigências mais delicadas, visto que levanta o problema do fundo, questionando acerca da justificação e dos valores do poder legal, ou seja, a legitimidade é a legalidade acrescida de sua valorização (ISCED, 2018).

Legalidade e Legitimidade na Disputa da Gestão Territorial

Ousamos trazer a discussão neste subtópico para que observemos em concreto a questão da legalidade e Legitimidade ao nível do estado, tendo em conta que uma das bases da constituição de um estado é o território e é através do território que o estado exerce o seu poder juridicial.

O risco de monopolização da gestão territorial pelos grupos hegemônicos, pelos variados meios acima indicados, tem sido objeto de importantes discussões, ensejando proposições de formas de participação social que ampliem as possibilidades de democratização nesse âmbito.

A partir desse debate, termos como gestão social ou gestão democrática do território vêm sendo empregados, na tentativa de indicar a necessidade de adoção legal de processos e mecanismos por meio dos quais os riscos de monopólio da gestão territorial sejam confrontados por condições de decisão sobre o território, implicadas com a participação política ampliada, capaz de envolver, regularmente, variadas forças e sujeitos.

Nesse sentido, a efetiva democratização da gestão deve implicar a descentralização dos processos tanto de elaboração quanto de execução e acompanhamento de políticas públicas, pressupondo, portanto, um intenso processo de participação social na elaboração das leis e no exercício de formas de gestão que incidam sobre o próprio Estado, alterando sua configuração.

Legitimidade Política

A abordagem história acerca das mudanças sociais e econômicas que colocaram o conceito de legitimidade no centro das

teorizações sobre a esfera política. Nossa fonte inicial de dados será a obra dos autores clássicos da teoria política que abordaram o tema, tanto em uma perspectiva histórica quanto teórica. Seguindo a sugestão de Rosanvallon (2006) de que a compreensão completa das questões políticas contemporâneas requer uma imersão no desenrolar dos acontecimentos históricos que os determinaram, faz-se relevante observar como os diferentes pensadores do fenômeno político refletiram sobre o conceito de legitimidade

Assim como o conceito de representação abordado no capítulo anterior, têm sido propostas Rosanvallon (2009) novas bases de entendimento e análise do conceito de legitimidade, como também demonstra Rosanvallon (2009) em outra obra. Buscar-se-á mostrar como as mudanças nas bases de legitimidade da autoridade afeta a ideia de representação política moderna e contemporânea.

A primeira seção do capítulo busca, portanto, mostrar como um conjunto de transformações de ordem social, econômica e política se combinaram para a constituição do Estado-nação moderno enquanto uma instituição monista do poder, ou seja, um aparato institucional composto por exércitos independentes e um corpo burocrático administrativo no qual estão centralizadas as funções de mando capazes de ordenar o convívio coletivo. Simultaneamente ao processo de emergência do Estado, a sociedade passa a se constituir enquanto uma esfera separada daquele.

A separação entre o político e o social, que não existia durante a idade média, se afirma e passa a explicitar a distinção entre uma esfera pública e esfera privada. Sinteticamente, foram essas mudanças e a própria emergência de uma instituição que passa a centralizar o exercício do poder sobre os indivíduos26 que criaram o problema do modo como essa nova instituição - Estado moderno - pode ser legitimado. O objetivo dessa seção, portanto, é mostrar como emergiram o Estado e a sociedade enquanto esferas distintas e, ao mesmo tempo, em permanente sinergia e comunicação.

É exatamente essa relação de mediação entre o Estado e sociedade que a representação política, em sua formulação ideal, se propõe a realizar de forma reiterada e corriqueira. O capítulo, portanto, busca avaliar o que torna esta prática representativa legítima, ou seja, queremos avaliar os fundamentos da autoridade dos representantes em uma perspectiva histórica do monismo à pluralização.

CONCEITO DE PODER

O poder de influência dos homens comuns é circunscrito pelo mundo do dia-a-dia em que vivem, e mesmo nesses círculos de emprego, família e vizinhança frequentemente parecem impelidos por forças que não podem compreender nem governar.

As "grandes mudanças" estão além de seu controle, mas nem por isso lhes afectam menos a conduta e às perspectivas. A estrutura mesma da sociedade moderna limita-os a projectos que não são seus, e de todos os lados aquelas mudanças pressionam de tal modo os homens e mulheres da sociedade de massas que estes se sentem sem objectivo numa época em que estão sem poder.

Mas nem todos os homens são comuns, nesse sentido. Sendo os meios de informação e de poder centralizados, alguns deles chegam a ocupar na sociedade americana posições das quais podem olhar, por assim dizer, para baixo, para o mundo do dia a dia dos homens e mulheres comuns, suscetível de ser profundamente atingido pelas decisões que tomam.

Não são produtos de seus empregos - criam e eliminam empregos para milhares de outros; não estão limitados por simples responsabilidades de família - podem escapar delas. Vivem em hotéis e casas, mas não estão presos a nenhuma comunidade.

Não precisam apenas "atender as exigências da hora e do momento", pois em parte criam essas exigências, e levam outros a atendê-las. Quer exerçam ou não seu poder, a experiência técnica e política que dele têm transcende, de muito, a da massa da população.

Conforme lemos no Manual da disciplina de Ciências Políticas do ISCED (2018, p. 65) o elemento essencial do Estado, o poder representa sumariamente aquela energia básica que anima a existência de uma comunidade humana num determinado território, conservando-a unida, coesa e solidaria. Nesta ordem de conceito outros autores preferem defini-lo como "a Faculdade de tomar decisões em nome da coletividade" (AFONSO ARINOS).

Com o poder se entrelaçam a forca e a competência, compreendida esta última como a legitimidade oriunda do consentimento. Se o poder repousa unicamente na forca, e a sociedade onde ele se exerce, exterioriza em primeiro lugar o aspecto coercitivo com a nota da dominação material e o emprego frequente de meios violentos para impor a obediência, este poder, não importa sua aparente solidez ou estabilidade, será sempre um poder de facto (IESCED, 2018, p. 65).

No Estado de Direito há necessariamente a submissão de toda atividade pública a uma rede ou malha legal, cujo tecido não é, entretanto, homogêneo. Por vezes ela é composta por fios tão estreitos, que não deixa qualquer espaço aos órgãos e agentes Públicos que lhes estão submetidos. Outras vezes, porém, os fios dessa rede são mais abertos, de modo a permitir que entre eles exista liberdade de deliberação e ação. Certo, num modelo ideal, o Estado de Direito estaria a exigir que os executores da lei, fossem eles Juízes, Administradores Judiciais ou legisladores (suposta, neste último caso, a existência de uma lei superior), se limitassem a ser aplicadores mecânicos dos comandos contidos na norma.

A metáfora da boca que pronuncia as palavras da lei, da passagem célebre de Montesquieu, exprime esse anseio de consciência e de onipresença, a um tempo só, do legislador e da lei. Esta, mesmo nas minúcias da sua aplicação concreta, do executor só deveria ter o braço e a voz, mas nunca o cérebro, a colaboração integradora da sua inteligência e da sua vontade.

Na submissão dos órgãos e dos agentes Públicos à "vontade geral" expressa na lei estaria assim eliminada (como também de resto, de toda a superfície do Estado), de forma absoluta, a *voluntas* individual do Governante do Administrador, do Juiz e, em certas hipóteses, até mesmo do Legislador (quando houvesse uma lei mais alta a respeitar), substituída sempre por uma rafio objetiva, que lhe é preeminente e condicionante, contida na norma legal.

Essa é, no entanto, uma imagem do Estado de Direito que só existe no Mundo Platônico das ideias puras. O Estado de Direito que é conhecido da experiência histórica é aquele em que a sujeição da ação estatal à lei não significa sempre execução automática dos preceitos que a integram. É preciso distinguir, neste particular, diversos graus de liberdade de ação que, diante da lei, têm os órgãos do Estado.

Entendemos assim, e que desta forma a liberdade do Poder Legislativo é consideravelmente maior da que a concedida aos órgãos do Poder Executivo ou da que tem o Poder Judiciário.

O Poder Legislativo, no exercício de sua função típica, não está, em princípio, obrigado a agir. Conquanto haja uma tendência recente a restringir essa liberdade, como o revela o Instituto da inconstitucionalidade por omissão - construção Jurisprudencial do Tribunal Moçambicano Constitucional, da República Federal da Alemanha, incorporado às Constituições de Portugal (art. 283, 2 e do Brasil (art. 103, 2, que o complementou ao criar o mandado de injunção (art. 5, LXXI) - mesmo assim não se admite que qualquer

outro Poder do Estado, e muito menos que os indivíduos, obriguem o Legislativo a legislar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise do Poder Judiciário não é específica do nosso país, e tem raízes externas ao próprio Poder Judiciário, uma vez que é sobretudo consequência da mudança do papel do Estado. A partir da consagração do Estado-providência, passou-se a exigir do Judiciário um maior protagonismo na solução dos conflitos, por meio de um posicionamento ativo com respeito a efectivação de direitos sociais, coletivos, que nunca lhe havia sido demandado.

O Judiciário, ao contrário, é naturalmente mais hermético, em razão da forma de ingresso e permanência em exercício de seus membros, da forma como atuam (neutra e discretamente), além das formalidades e procedimentos impostos pela lei.

Em Moçambique maior fraqueza do Judiciário está na fragilidade de sua legitimação que muitas das vezes vê se invadido pela influência política a sociedade não o conhece, não sabe como actua, considera-o ineficaz e percebe toda sua especificidade como um privilégio desmedido e que e gozado pela elite política Nacional. Os membros do Poder Judiciário precisam perceber que seu enfraquecimento coloca em cheque a própria organização do Estado, baseada ainda na construção de um estado democrático de direito. Não há sociedade forte sem um Judiciário forte. Sua fragilidade coloca em risco todo o tecido social sobre o qual está erigida a sociedade moçambicana.

À guisa da nossa conclusão final, procurou-se abordar dois termos essenciais à filosofia jurídica, a legalidade e a legitimidade do poder, chegando até as distorções de cada um.

Demonstrou-se que não há neutralidade na aplicação do direito, e que a ideologia legalista está impregnada na formação do pensamento jurídico moçambicano.

Conclui-se que é preciso verificar a legitimidade do direito, em vez olhar apenas para sua legalidade. Assim, encontra-se plenamente aplicável a máxima "nem tudo que é ilegal, é ilegítimo".

A ruptura com o legalismo e com a legitimação leva à afirmação de uma nova legitimidade, como parâmetro de aplicação do direito, a legitimidade conforme os interesses e necessidades das classes Populares.

REFERÊNCIAS

BONATTO, S. C. "A importância da disciplina de Língua Portuguesa no ensino Superior". **Revista Educa**, vol. 2, n. 3, 2015.

ISCED – Instituto Superior de Ciências e Educação a Distância. **Manual do curso de Licenciatura em Ciência Políticas e Relações Internacionais**. Moçambique: ISCED, 2018.

ROSANVALLON, P. **Democracy past and future**. Columbia: Columbia University Press, 2006.

ROSANVALLON, P. **La legitimidade democrática**: imparcialidade, reflexividade e proximidade. Buenos Aires: Manantial, 2009.

WOLKMER A. C. "Legitimidade e legalidade: Uma Distinção Necessária". **Revista de Informação Legislativa**, vol. 31, n. 124, 1994.

CAPÍTULO 2

História do Direito na Idade Contemporânea

HISTÓRIA DO DIREITO NA IDADE CONTEMPORÂNEA

A coruja de Minerva, dizia Hegel, só voa ao entardecer. Uma das advertências mais comuns, feitas aos jovens historiadores do direito, é que se distanciem dos incêndios presentes, para que as fumaças do entusiasmo não os ceguem e a proximidade do calor não lhes reduza a sensibilidade das mãos que folheiam as fontes.

Nesse ponto, o peso do século XIX ainda se faz muito presente. O grandioso projeto de construção de uma história plenamente científica exigia, então, um claro contraste com a "historiografia ultramilitante" do Iluminismo, acusada de julgar épocas e nações distintas a partir dos padrões uniformes do que então era o presente.

De Herder ao *Historismus* da Era Bismarck, proclamou-se sem cessar o valor intrínseco de cada época e de cada nação na sua singularidade. O historiador não deveria desprezar o passado, medindo o pelos padrões de seu próprio tempo, mas sim pressupor, na fórmula de Ranke, que "toda época" estaria "igualmente próxima de Deus".

O adversário principal desse projeto de cientificização não estava, talvez, nos séculos anteriores, mas sim na "historiografia ultramilitante" do próprio século XIX, com seus autores liberais e reacionários disputando o passado como campo de guerra. Historiografia ultrapartidarizada e servil à política imediata que, no pensar de Ranke, punha a perder a História e emburrecia, por fim, a própria política

Neste artigo, se apresentam conceitos e aplicações sobre o direito e sobretudo o Direito na Idade Contemporânea, onde se incidira a atenção do estudo do autor.

Os conteúdos abrangidos pela História do Direito representam um fascinante universo a ser descoberto pelo leitor. O olhar crítico de qualquer pesquisador dedicado a desbravar os muitos caminhos que delimitam a trajetória histórica das civilizações tem encontrado no direito o ferramental necessário que revela o verdadeiro ambiente no qual se desenvolveram as sociedades ainda em tempos muito distantes.

A Ciência da História do século XIX construiu-se nessa tensão à qual não escaparam, por sinal, nem os próprios expoentes do que viria a ser o "mainstream" da área, como Savigny e Ranke. Na verdade, não faltam indícios de que ambos estavam perfeitamente conscientes do impacto político de seu programa de cientificização da história.

Neste contexto a história e o direito se estralaçam definitivamente numa dança capaz de reproduzir uma conjugação deveras interessante. Sob tal aspecto torou se praticamente impossível mesurar as infinitas possibilidades de estudo, incluindo nessa orbita, assim como determinar com a devida exatidão, toda a relevância as pesquisas nesse profícuo campo sempre haverão de representar para a comunidade académica em geral.

Apesar dessa constatação é preciso que se diga as Faculdades de Direito em Moçambique, em grande parte, têm sido inexplicadamente resultantes quanto a inserção da referida disciplina no rol maior dos graduados como Moçambicanos a formação jurídica de seus licenciados em Direito.

Os custos de ensino superior que acertadamente, quedaram de contrariar essa tendência ainda são aquelas raras excepções a regra que mormente se localizar nos grandes eixos.

O resultado paulatino dessa atitude impensada e até mesmo inconsequente resumir-se ao anacronismo e na incapacidade

institucional de conferir a formação adequada aos operadores do Direito.

ANÁLISE E RESULTADOS

O relato feito aqui não esgota, porém, a questão. Mesmo porque, no próprio século XIX, vozes importantes já se levantaram para desmascarar a "fuga ao passado" como garantia de maior objetividade científica. Pensemos em Droysen, que colocará a questão da inevitabilidade da história refletir, em seus temas, a visão de mundo e os anseios do historiador. Pensemos em Marx. Pensemos na extraordinária empreitada de Max Weber, de rediscutir as condições do fazer ciência no âmbito de uma História em que o próprio início da investigação já é *wertbedingt*, condicionado por valores (e preferências) do estudioso.

No nosso capítulo da revisão da literatura, iremos nos debruçar sobre a importância do direito, as etapas do direito, e por fim concentrar-nos-emos, ao debate do direito na idade contemporânea, sendo este o principal tema cuja abordagem teremos a responsabilidade de trazermos neste presente estudo ao consumo do leitor

A História do Direito é uma disciplina que vem sendo exigida como obrigatória na grade curricular dos cursos de direito. Isso acontece porque ela se torna indispensável para a formação dos bacharéis em direito, uma vez que ela é fundamental no ensino jurídico, pois descreve todos os acontecimentos jurídicos ocorridos desde a antiguidade até os dias de hoje. Por isso, o presente artigo se propõe a analisar tal disciplina e falar da sua importância.

Não é difícil de compreender que o direito nasceu junto com a civilização, aliado à história da sociedade, sob a forma de costumes

que foram se tornando obrigatórios. Isso aconteceu em razão da necessidade de um mínimo de ordem e direção, de regras de conduta, com o objetivo de regular o convívio entre os homens e proporcionar harmonia nas relações humanas.

O surgimento do direito teve por finalidade regular justamente essas relações humanas, a fim de proporcionar paz e prosperidade no seio social, para impedir a desordem, o crime e o caos que seria proporcionado pela lei daqueles que detinham o poderio, principalmente, o econômico, ou seja, aquele que fosse mais forte, e tendo como objetivo alcançar o bem comum e obter a justiça.

É por isso que se consagra o estudo da História do Direito como disciplina fundamental na grade curricular dos cursos de direito, uma vez que a história do direito é a própria história da sociedade, ou seja, a história está intimamente ligada ao direito. É por essas e outras razões que se faz necessário analisar essa disciplina como sendo de fundamental importância para a formação dos bacharéis em direito.

A palavra direito se origina do latim directum, que significa o que está conforme à regra. Vem dos romanos antigos e é a soma da palavra *DIS* (muito) + *RECTUM* (reto, justo, certo). Trata-se, na verdade, de um conjunto de regras obrigatórias que garante a convivência social, que regula a conduta do homem na sociedade, que coloca um mínimo de regra ou de norma a ser seguida pela sociedade.

Flávia Lages de Castro (2007, p. 02), analisando o conceito de direito, considera que o homem não existe sem o direito e o direito não sem existe sem o homem. Observe:

> Entende-se, em sentido comum, o Direito como sendo o conjunto de normas para a aplicação da justiça e a

> minimização de conflitos de uma dada sociedade. Estas normas, estas regras, esta sociedade não são possíveis sem o Homem, porque é o Ser Humano quem faz o Direito e é para ele que o Direito é feito (CASTRO, 2007, p. 02).

Com efeito, o direito surge para colocar direção, ordem, regras de conduta para regular o convívio na sociedade, a fim de conseguir que os homens vivam em harmonia. O que foi conseguido logo do surgimento da humanidade. Isso pode ser dito quando falamos dos povos ágrafos, aqueles que não tinham escrita e que viviam em prol de toda uma coletividade.

Como vimos, as origens do direito situam-se na formação das sociedades e isto remonta a épocas muito anteriores à escrita. Esses povos sem escrita não têm um tempo determinado, podem ser os homens da caverna de 3.000 a. C. Ou os índios brasileiros até a chegada de Cabral, ou mesmo as tribos da floresta Amazônica que ainda hoje não entraram em contato com o homem branco.

HISTÓRIA DA IDADE CONTEMPORÂNEA

A Ciência da História do século XIX construiu-se nessa tensão – à qual não escaparam, por sinal, nem os próprios expoentes do que viria a ser o "mainstream" da área, como Savigny e Ranke. Na verdade, não faltam indícios de que ambos estavam perfeitamente conscientes do impacto político de seu programa de cientificização da história.

Sem embargo, a tentativa de distanciamento da historiografia em relação à militância direta e às polêmicas políticas do momento produziu no século XIX um salto de qualidade na produção

acadêmica – com todo preço, sem dúvida elevadíssimo, do predomínio da ideologia da neutralidade científica. Como ciência e matéria universitária, a História do Direito se construiu, no século XIX, sob essa mesma tensão.

Claras influências da política a impulsionavam – vicejavam, por exemplo, os estudos sobre a Idade Média, quando nacionalistas buscavam as origens da nação e reacionários ou liberais buscavam, antes do Absolutismo, o *pedigree* histórico para suas pretensões partidárias. Mas também se fazia presente como discurso oficial, e cada vez mais, o apelo rankeano à isenção científica – o que também recomendava ao pesquisador escrever sobre a longínqua Antiguidade ou a distante Idade Média, escapando assim das fogueiras de entusiasmo dos conflitos recentes. Foi dentro desse quadro que a nossa área fixou suas divisões principais, definidas a partir de objetos que um estudioso do direito medieval claramente vislumbraria.

As cátedras e os especialistas foram repartidos, na modelar universidade alemã do XIX, entre os estudos de direito romano, os de direito germânico e os de direito canônico. Parecendo distanciar a área do presente conturbado, arcaicizava-se sua divisão interna. Científico era estudar interpolações no que a escolha de um tema temporalmente longínquo não garante uma visão não-contaminada pela luta de classes, mostram- no os próprios escritos de Marx e Engels sobre Müntzer, sobre a origem da família ou sobre o feudalismo:

> Os fatores de ordem intelectual e ideológica, o movimento das ideias do século XVIII, contribuíram muito para a génese da revolução. Na verdade, as teorias políticas não são apenas concebidas no silêncio de gabinetes por pensadores isolados, mas alimentam também os movimentos de opinião.

> Remond, René – Introdução à História do nosso tempo. Do Antigo Regime aos nossos dias (GRADIVA, 1994, p. 92).

A Revolução Francesa caracteriza-se por uma profunda transformação política e social que ocorreu em França, entre 1789 e 1799. Originou a transposição de ordens (antigo regime) para classes; a passagem das leis particulares para as gerais; a economia, baseada na exploração rural, mudou a sua atividade para comercial urbana (com a ascensão da burguesia). As Revoluções nascem do descontentamento de alguns, mas, para serem eficazes, necessitam do apoio de muitos.

Foi o que sucedeu na Revolução Francesa, se bem que também inspirada no exemplo da Revolução Americana. Com a Revolução Francesa institui-se internacionalmente o princípio da soberania nacional e "acaba definitivamente a diplomacia tradicional, fundada nas alianças dinásticas, nas combinações matrimoniais, nas convergências dos soberanos"1. A Revolução Francesa não teria o mesmo impacto se fosse, somente, fundada na escassez e no déficit orçamental. Era urgente mudar a estrutura social e a consciência do homem em relação a si próprio, a noção de ser racional e, deste modo, liberto da repressão da espiritualidade.

O movimento intelectual e filosófico dos Iluministas está na génese da Revolução. E foi graças à invenção de Gutenberg, no século XV, que o conhecimento e a cultura ficaram acessíveis a muitos. A obra "Encyclopédie", compilada por Denis Diderot e Jean d'Alembert, incentivava o livre pensamento e foi fundamental para a propagação das ideias do Iluminismo. Entre os vários autores destacam-se Voltaire (1694-1778), Montesquieu (1689-1755) e Jean-Jacques Rosseau (1712-1778). A população podia assim aceder ao conhecimento filosófico, artístico e científico da época. Rémond

destaca a importância da "difusão subterrânea que veicula as ideias e as faz penetrar por osmose em camadas mais amplas". Em 1762 Rosseau escreveu "O Contrato Social".

Nesta obra explana as ideias que seriam o lema da Revolução Francesa: liberdade, igualdade e fraternidade:

> Renunciar à própria liberdade é o mesmo que renunciar à qualidade de homem, aos direitos da humanidade, inclusive aos seus deveres. Não há nenhuma compensação possível para quem quer que renuncie a tudo. Tal renúncia é incompatível com a natureza humana, e é arrebatar toda liberdade à sua vontade. Enfim, não passa de vã e contraditória convenção estipular, de um lado, uma autoridade absoluta, e, de outro, uma obediência sem limites.

Para Rosseau, os homens deviam unir-se em prol do interesse coletivo, mas sem perderem a sua individualidade. Este pacto de liberdade social permitiria a construção de uma nova sociedade, fundada na igualdade de direitos e deveres para todos, e quebraria o costume da ascendência do mais forte sobre o mais fraco. Rosseau acreditava que o homem nascia bom, mas que era corrompido pela sociedade; ao contrário do filósofo inglês Thomas Hobbes que assemelhava o homem ao lobo (*Homo homini lupus*).

Montesquieu, acérrimo crítico da monarquia absolutista e do clero católico, publicou em 1748 "O Espírito das Leis". Defende:

> um sistema de governo constitucional, a separação dos poderes, a preservação das liberdades civis,

> manutenção da lei e o fim da escravidão. Apresentou ainda a ideia de que as instituições políticas representam aspetos geográficos e sociais de cada comunidade, um conceito inovador para a época.

Para Montesquieu a liberdade política assenta no equilíbrio entre a separação e interdependência de poderes: legislativo (Parlamento), executivo (Governo) e judicial (Tribunais) (MACIEL, 2019).

Portugal, à semelhança de outros países, herdou as ideias da Revolução Francesa, e consagrou-as na Constituição da República Portuguesa, no artigo 2. "Estado de direito democrático". O Código Civil Português de 1867, elaborado pelo 1. Visconde de Seabra, também se inspirou no modelo administrativo do Código Napoleónico de 1804. O "Code Civil des Français" concretiza o pensamento dos iluministas ao ordenar as leis com base na razão6 e acaba com os privilégios que vigoravam através da lei aplicada aos costumes locais, dado que "a igualdade perante a lei e a justiça significa a supressão de todas as justiças senhoriais, municipais e eclesiásticas".

Olympe de Gouges foi uma ativista política e defensora dos direitos das mulheres. Aquando da Revolução Francesa pagava a impressão de panfletos e distribuía-os. Publicou o panfleto "Déclaration des Droits de la Femme et de la Citoyenne" em resposta à "Déclaration des Droits de l'Homme et du Citoyen" e dedicou-a a Maria Antonieta.

Não só defendia que as mulheres tinham os mesmos direitos que os homens, como também que os filhos nascidos fora do casamento tinham direito à herança tal como os filhos legítimos. Escreveu:

> Esta revolução só se consumará quando todas as mulheres se compenetrarem da sua deplorável sorte e dos direitos que perderam nesta sociedade.

"Se uma mulher tem o direito de subir à forca, também deve ter o direito de subir à tribuna". Propunha a existência de um contrato social entre marido e mulher. Apoiou os girondinos contra os montanheses.

Com a queda dos primeiros em 1793 e após a proibição do exercício de atividades políticas pelas mulheres, foi presa e condenada à guilhotina em execução sumária. Olympe de Gouges foi percursora do movimento de libertação das mulheres, o qual conduziria ao surgimento das sufragistas. A Revolução Francesa teve um caráter universalista. A "Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão" de 1789 levou a que a Organização das Nações Unidas universalizasse os direitos do Homem a 10 de dezembro de 1948, ao proclamar em Paris a "Declaração Universal dos Direitos Humanos".

A memória da Revolução Francesa ficou perpetuada, dado o espírito revolucionário e a difusão de novas ideologias. Os ideais "liberdade, igualdade e fraternidade" estão, desde então, incutidos no Homem como memória viva. A memória de quem tem de se lembrar o passado a fim de evitar repetições no futuro.

PRINCIPAIS ESTADOS JURÍDICOS CONTEMPORÂNEOS

O período alcançado é de mudanças, transpondo ao acesso popular, o modelo jurídico gestado para os anseios liberais, o qual foi pervertido pelo positivismo conservador, convertido em carta de interesses imperialistas e, nas últimas duas décadas do século

passado, tornado subserviente aos intentos do capital financeiro globalizado. Traduz-se em dar vida às palavras consagradas nos textos formais, que se confirmam nas ações práticas, conduzindo as populações do regime de marginalização política e social a melhores condições de vida; eis o requisito transformador.

Desde que também se constituam em processos aglutinadores de forças da cosmovisão histórica do ameríndio, autóctone, originário ou campesino, na nova ordem constitucional. Trata-se da convergência política intercultural do ponto de vista a legar direitos materiais e possibilidade fática de exercício deles aos setores que foram excluídos historicamente do poder decisório. Cabe advertir que a luta pela institucionalização de direitos só faz sentido quando acompanhada da exigibilidade popular, para não cair no discurso retórico quando estes formalizados em um documento jurídico.

CONCEITO DE SISTEMAS JURÍDICO

Sistema jurídico é o conjunto de normas jurídicas interdependentes, reunidas segundo um princípio unificador, ou seja, a unidade lógica das regras, conceitos princípios jurídicos que regem a aplicação do Ordenamento Jurídico de um país.

Origem

Considera-se o livro Die deutsche Polizeiwissenschaft nach den Grundsätzen des Rechtsstaates (A Ciência Policial Alemã de acordo com os princípios do estado de Direito), do escritor alemão Robert von Mohl, como a obra seminal, inauguradora do pensamento teórico sobre o “império da lei”. A obra foi escrita entre

1832 e 1834 e publicada em 1835. Além disso, existe corrente teórica do pensamento político alemão, que foi comandada pelo influente filósofo político Friedrich Hayek, que considera os escritos de Immanuel Kant como a base sobre a qual se construiria, mais tarde, o pensamento político de von Mohl.

Conceito de Sistemas Jurídico

De acordo com a escrita, Sistema jurídico é o conjunto de normas Jurídicas Independentes, reunidas segundo um princípio unificador, ou seja, a unidade logica das regras, conceitos princípios jurídicos que regem a aplicação do ordenamento jurídico de um país.

Segundo o Professor Canotilho, ele faz perceber que o sistema jurídico deve ser percebido na sua amplitude como um sistema que estabelece as normas e ele é extensivo de regras e princípios.

E é sistema normativo, porque a estruturação das expectativas referentes a valores, programas, funções e pessoas e feita através de normas.

Sistema Romano-Germânico ou Continental (*Civil Law*)

Notabiliza se o sistema Germânico pela sua estreita de observância a lei, extraindo se dela definições e princípios gerais de maior ou menor abstração que subsidiam a interpretação a ser dada para o caso concreto.

O marco mais importante para a consolidação do sistema Romano-germânico foi o início da sistematização ordenada,

unificando as normas em um código garantindo a partir daí a segurança do Direito. O movimento codificador europeu que provocou uma verdadeira luta entre os corifeus da Escola Histórica, principalmente Savigny e os juristas franceses liderados por Thibaut. Com a Codificação napoleônica em 1804 foi vencida resistência dos romanistas. Em 1º de Janeiro de 1900 entrou e vigorou código civil alemão, conhecido pela sigla BGB.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ponto de vista aqui defendido nada tem a ver com uma ingênua crença na objetividade da história do direito. Tudo que aqui se defende é a adoção de uma postura de autodesconfiança e autocontrole, no intuito de minorar problemas e reduzir distorções. Na verdade, assim como a "imparcialidade" do bom juiz nada mais é do que uma fuga obsessiva ao tendenciosismo consciente, feita com o auxílio de "regras de bom proceder", assim também a seriedade do historiador do direito demanda essa mesma fuga, com o apoio das mutáveis "regras da arte" e de uma percepção crítica dos riscos e limites do seu próprio instrumental metodológico.

Tal postura não garantirá que nossos trabalhos sobrevivam aos séculos como retilíneos "tijolinhos do prédio da área" ou como pedras tortas sobrepostas de um "muro seco" inglês. Mas tenho a esperança de que, adotando-a, ao menos reduziremos substancialmente, no futuro, o número das gargalhadas maldosas.

Ao avançarmos com o presente estudo, viemos perceber que o conceito ou significado do direito, remonta há bastante tempo, pois ele e instituído como forma de regular a vida dos povos, criando para isso um ambiente saudável.

Para tal era necessário criarem-se leis ou regulamentos, que pudessem disciplinar ou repor a igualdade, de acordo com os usos e costumes desses povos ou sociedades.

É muito difícil de conceituar o direito dos povos sem escrita porque o direito requer o conhecimento de como funcionavam as instituições na época em questão. Mas é com base em estudos arqueológicos que se torna possível reconstituir os vestígios deixados pelos povos pré-históricos, a exemplo das moradias, armas, cerâmicas, rituais, com os quais é possível determinar a respectiva evolução social e econômica.

Segundo José Fábio Rodrigues Maciel e Renan Aguiar (2007, p. 28), no momento em que os povos entram na história, a maior parte das instituições jurídicas já existem, mesmo que ainda misturadas com a moral e com a religião, como o casamento, a propriedade, a sucessão, o banimento, dentre outros.

Mas o direito também pode ser considerado como um conjunto de que se derivam todas as normas e obrigações que devem ser cumpridas pelo homem, ou seja, um conjunto de regras ou de leis. Mas não é só isso. O direito também abarca uma infinidade de conceitos ligados a outros ramos da ciência, que não cabem aqui ser tratados. Trata-se de uma matéria multidisciplinar que compreende, por exemplo, a psicologia e a filosofia etc.

É importante esclarecer, diante de todos esses aspectos, que o direito surge com o objetivo de obter justiça e realizar o bem comum, isto é, dar a cada caso a solução merecida, adequada conforme o sentimento humanitário ponderado e calcado em A idade Contemporânea se iniciou com a revolução Francesa, em 1789. A ascensão dos revolucionários franceses ao poder, nesse ano, se materializou na aprovação da declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que enumerava os direitos inerentes a todo homem, independentemente de seu país, religião, classe social, gênero sexual

etc., como os direitos à liberdade, à propriedade, à expressão de pensamentos, a não ser preso sem justificativa legal etc.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, R.; MACIEL, J.; FÁBIO, R. **História do Direito**. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.

BARRADAS, A. **Dicionário incompleto de mulheres rebeldes**. Lisboa: Antígona, 1998.

ROSSEAU, J. J. "Do contrato social". **eBook Brasil** [1762]. Disponível em: <www.ebooksbrasil.org>. Acesso em: 12/01/2023.

MACHEL, W. "Montesquieu". **InfoEscola** [2019]. Disponível em: <www.infoescola.com>. Acesso em: 12/01/2023.

CAPÍTULO 3

Ética e Deontologia Profissional nas Organizações

ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL NAS ORGANIZAÇÕES

Todos conhecemos a expressão "o homem é um animai social". Isso significa simplesmente que os seres humanos vivem em sociedade. Para subsistir, qualquer sociedade precisa de normas, escritas e não escritas, que ligam os indivíduos e regulam os seus comportamentos quando estes se relacionam nos seus vários papéis ou domínios de intervenção (familiar, social, profissional etc.), de forma a manter a coesão e a integração social harmoniosas. Sabemos o que pode acontecer uma determinada comunidade vê desaparecer a sua infraestrutura reguladora.

Aconteceu poucos dias de depois da cidade de New Orleans ter sido inundada pelas águas dos diques que rebentaram na sequência da passagem do furacão Katrina. As forças de segurança deixaram de poder operar, os hospitais e as morgues não funcionaram, as pessoas tiveram se sobreviver por sua conta e, rapidamente, floresceu uma "nova ordem" composta por grupos armados que impunham a lei das armas no meio do caos, enquanto as comunidades limítrofes que sobreviveram à destruição impunham o respeito pela propriedade privada da mesma forma. "Disparamos se se aproximarem", podia ler-se em inscrições garrafais nas paredes de algumas quintas.

Com efeito, o homem necessita criar regras que lhe permitam (inter) agir. Estas servirão de base para identificar o que é certo e o que é errado, o que é permitido e o que não é permitido, dando previsibilidade à sua conduta.

Estes padrões culturais ou de conduta, socialmente criados, são vinculativos para os membros do grupo. Só assim a sociedade pode desenvolver-se, num contexto de ordem e estabilidade, que permite aos homens construir projetos de vida.

Para além de uma função de integração (assegurar a coordenação entre as diferentes partes do sistema social), as normas têm como função básica assegurar a estabilidade, garantindo que os valores subjacentes são conhecidos dos indivíduos, para que estes se conformem e sejam motivados por eles. Para além disso, ao proporcionar uma vida social ordenada e ao atribuir-lhe um papel ou vários papéis nessa vida, as normas contribuem ainda para oferecer aos indivíduos uma identidade socialmente reconhecida.

Nem todas as áreas da vida estão reguladas ao pormenor. Nas sociedades modernas, industrializadas, a vida privada das pessoas é bastante menos regulada do que a esfera pública, que possui uma regulação extensiva em áreas como a educação, a economia e a política. No entanto, existem aspetos da vida social que, pela sua importância, possuem vários mecanismos de regulação que estabelecem as formas aceites de comportamento.

A regulação dos comportamentos pode resultar basicamente de uma intervenção externa ou do próprio indivíduo. Quando uma entidade externa dita ao indivíduo a forma como ele deve decidir ou agir, estamos perante uma hetero-regulação, ou seja, o controlo dos comportamentos do indivíduo é imposto do exterior.

A regulação dos comportamentos passa, neste caso, pelo respeito das regras ditadas pela autoridade e pela possibilidade de uma sanção em caso de incumprimento. Quando a regulação dos comportamentos emerge sobretudo do indivíduo, que decide por ele mesmo as suas escolhas e as suas ações, estamos perante uma auto regulação.

A autonomia individual é regulada essencialmente por normas vindas do interior do próprio homem e que o expõem ao julgamento de terceiros. Nesta circunstância, o indivíduo encontra a fonte da regulação dos seus comportamentos num sentido

construtivo e partilhado pelos membros do grupo ao qual ele pertence.

ÉTICA ORIGEM E CONCEITO

A vida do homem caracteriza-se essencialmente pela aceleração dos processos de transformação e globalização, que o faz sentir cada vez mais vulnerável e questionar os valores que regem a sua existência e o modo como está a construir o seu futuro.

As interrogações decorrentes destes e de muitos outros aspectos, relevam a importância da Ética, pois apesar de a ética não nos prescrever necessariamente o que devemos fazer, diz-nos como somos convidados a agir (RENAUD, 1999). Sendo certo que a ética atravessa todas as sociedades, todos os grupos profissionais e todos os indivíduos, relevamos neste documento a reflexão no âmbito da ética das profissões, aqui as do domínio da educação e da saúde, mais concretamente os professores e os enfermeiros.

Enfatizamos a dimensão pública da ética das profissões, na perspectiva de Augusto Hortal Alonso (2007), quando considera que "[…] o bem interno da prática profissional é o núcleo da ética profissional", especialmente na relação entre profissão e sociedade e mais particularmente na dimensão pública do exercício profissional, individual e coletivo.

Neste sentido, abordamos os conceitos de deontologia, de ética e de profissão, procurando promover a discussão entre os conceitos de profissionalismo e de profissionalidade, mobilizando para o debate os diferentes indicadores que permitem caracterizar uma profissão e cumulativamente nos permitem discutir os critérios de ética profissional, organizados em torno do profissional e o seu

ethos; o beneficiário e os seus direitos e o princípio da justiça na relação entre a profissão e a sociedade.

Terminamos a abordagem com a referência à situação concreta de uma organização de ensino superior pública cuja missão é formar profissionais de saúde, aliando assim a reflexão em torno dos grupos profissionais dos enfermeiros e dos professores, alguns dos quais desenvolvem uma prática profissional associada ou justaposta, em determinados momentos da dinâmica do processo formativo.

Ética Empresarial

A ética empresarial ocupa uma posição peculiar no campo da ética "aplicada". Tal como os seus equivalentes em profissões como a medicina e o direito, consiste numa aplicação duvidosa de alguns princípios éticos muito gerais ("dever" ou "utilidade", por exemplo) a situações e crises bastante específicas e muitas vezes únicas. Mas, ao contrário destas aplicações, a ética empresarial trata de uma área do empreendimento humano cujos praticantes, na sua maioria, não gozam de um estatuto profissional, e de cujos motivos muitas vezes se pensa (e se diz) serem muito pouco nobres.

A cobiça (anteriormente "avareza") é muitas vezes citada como o único motor da vida empresarial, e muita da história da ética empresarial é, consequentemente, pouco lisonjeira para a atividade empresarial.

Num certo sentido, podemos seguir o percurso desta história até à época medieval e antiga, quando, além dos ataques à atividade empresarial que encontramos na filosofia e na religião, pensadores tão práticos como Cícero prestaram uma atenção cuidada à questão da equidade nas transações comerciais correntes.

Mas para muita desta história também, a atenção centrou-se quase totalmente sobre esse tipo de transações particulares, rodeando este campo de um forte sentido de ad hoc, uma prática alegadamente não filosófica e afastada a maior parte das vezes por ser "casuística".

Obrigações Éticas nas Empresas

Os colaboradores ou integrantes das organizações ou empresas são chamados a atenção do cumprimento dos comportamentos éticos, através do respectivo código de conduta.

O código de conduta ética nas empresas, é um conjunto de regras que estabelece valores e orienta as ações de um determinado grupo de colaboradores e acordo com os princípios da organização. Ele pode ser visto como um conjunto de normas, através das quais a empresa indica e esclarece as suas próprias responsabilidades éticas, sociais e ambientais.

O código de conduta ética nas empresas estabelece padrões de comportamentos esperados, o que facilita a governança corporativa, que torna preponderante no sucesso empresarial, pois sem os devidos procedimentos éticos os resultados e objetivos da organização cairiam em total fracasso.

CONCEITOS DE CONDUTA ÉTICA NAS EMPRESAS

De acordo com Marinho (1999) a ética empresarial vem a ser a tentativa de buscar o maior grau de realização possível dentro da empresa dos valores nos quais os seus membros creem, por convicção, gerando responsabilidade, externa e interna, por parte da

alta administração e de toda comunidade empresarial pelas consequências possíveis de cada ação.

Um instrumento utilizado para transmitir estes valores é o código de conduta, que vem ganhando importância e, sendo utilizado com uma frequência cada vez mais alta por empresas no mundo todo (CARRASCO; SINGH, 2003).

O código de conduta ética nas empresas pode ser utilizado como uma importante ferramenta unificação de objetivos e comportamentos.

Ética das Profissões

Etimologicamente "ética" deriva de "*Ethos*" que significa carácter, o modo de ser que uma pessoa vai adquirindo pelo seu modo de atuar; esse modo habitual de atuar vai-se sedimentando em bons hábitos (virtudes) e maus hábitos (vícios).

A ética, tem como objetivo "dizer" que os profissionais devem ser competentes e responsáveis no exercício da sua profissão (ALONSO, 2007, p. 192).

Importa considerar o papel e as funções do estado, não só como um conjunto de instituições, mas também como entidade responsável pela criação e manutenção de normas, de mecanismos e de condições para o seu funcionamento equilibrado, procurando garantir o bem-estar coletivo, a concretização efetiva dos direitos humanos e a coesão social (p. 226), nesta perspectiva relevamos a integração entre as diferentes dimensões previamente analisadas e os sistemas de valores referentes a cada dimensão.

Questões de pessoal

Atualmente as empresas estão buscando melhorias em seus processos, para se adaptarem com as mudanças do ambiente em relação à economia, já que a concorrência no ambiente externo está cada vez maior, e as empresas precisam buscar estratégias para se desenvolverem e se destacarem cada vez mais, em relação a outras.

Para formularem estratégias que darão resultados, necessitam de profissionais capacitados, ágeis e que se adaptem a mudanças e que se manterem atualizados para garantirem o crescimento econômico da empresa. São necessários alguns processos de contratação para encontrar profissionais capacitados, como o recrutamento e seleção.

O recrutamento é o conjunto de processos onde se espera atrair funcionários qualificados para uma área específica, visando sempre as necessidades presentes e futuras de RH da organização (CHIAVENATO, 2004).

Esta forma de angariar pessoas gera a composição dos colaboradores frente às necessidades da empresa, mostrando quando e quantas pessoas a empresa deve empregar, contudo cada processo de recrutamento baseia-se em conceitos de adequação ou contratação de novos membros (PONTES, 2004).

A seleção de pessoas funciona como um filtro que permite que apenas as pessoas que apresentem características desejáveis à organização possam ingressar na mesma. É, sem dúvida, uma importante ferramenta de gestão de pessoas, com a finalidade de identificar as pessoas que possuam o perfil desejado pela análise e descrição de cargo (CHIAVENATO, 2005).

As principais dificuldades encontradas pelas empresas, é a falta de profissionais capacitados e o pouco investimento no desenvolvimento do currículo e nas habilidades profissionais dos funcionários. O presente artigo, tem como objetivo, demonstrar a importância do processo de recrutamento e seleção nas empresas, que possibilita a escolha de profissionais capazes de assumir cargos e promover o avanço da organização.

O objetivo deste trabalho é identificar o papel do RH no processo de contratação e a necessidade de elaboração adequada do Recrutamento e da Seleção de pessoas. A metodologia utilizada na elaboração deste foi a pesquisa bibliográfica e a coleta de dados empíricos em forma de entrevista. Se bem aplicados, o recrutamento e seleção de pessoas, são atividades que auxiliam no desempenho de todas as outras atividades da empresa.

Dignidade humana

A dignidade da pessoa humana é uma qualidade intrínseca, inseparável de todo e qualquer ser humano, é característica que o define como tal. Concepção de que em razão, tão-somente, de sua condição humana e independentemente de qualquer outra particularidade, o ser humano é titular de direitos que devem ser respeitados pelo Estado e por seus semelhantes.

É, pois, um predicado tido como inerente a todos os seres humanos1 e configura-se como um valor próprio que o identifica. Pode-se trazer à baila a visão antropológica de Leonardo Boff, quando do ultraje da dignidade:

> Nada mais violento que impedir o ser humano de se relacionar com a natureza, com seus semelhantes,

> com os mais próximos e queridos, consigo mesmo e com Deus. Significa reduzi-lo a um objeto inanimado e morto. Pela participação, ele se torna responsável pelo outro e concria continuamente o mundo, como um ogo de relações, como permanente dialogação.

Carmem Lúcia Antunes Rocha, ao comentar o Artigo. 1º da Declaração dos Direitos Humanos, o festejado dispositivo que decreta a igualdade de todos os seres humanos em dignidade e direitos, faz as seguintes considerações:

> Gente é tudo igual. Tudo igual. Mesmo tendo cada um à sua diferença. Gente, não muda. Muda o invólucro. O miolo, igual. Gente quer ser feliz, tem medos, esperanças e esperas. Que, cada qual vive a seu modo. Lida com as agonias de um jeito único, só seu. Mas o sofrimento é sofrido igual. A alegria, sente-se igual.

A ausência de dignidade possibilita a identificação do ser humano como instrumento, coisa pois viola uma característica própria e delineadora da própria natureza humana. Todo ato que promova o aviltamento da dignidade atinge o cerne da condição humana, promove a desqualificação do ser humano e fere também o princípio da igualdade, posto que é inconcebível a existência de maior dignidade em uns do que em outros.

Pode-se valer da explicação de José Afonso da Silva acerca do conceito de dignidade da pessoa humana, a fim de se entender o significado para além de qualquer conceituação jurídica, posto que a dignidade é, como dito, condição inerente ao ser humano, atributo que o caracteriza como tal.

A dignidade da pessoa humana não é uma criação constitucional, pois ela é um desses conceitos a *priori*, um dado preexistente a toda experiência especulativa, tal como a própria pessoa humana.

A explicação de José Afonso da Silva se adere ao entendimento de Ingo Wolfgang Sarlet ao informar sobre as dificuldades de uma definição precisa e satisfatória de dignidade da pessoa humana. E como relembra este autor, foi Kant quem definiu o entendimento de que o homem, por ser pessoa, constitui um fim em si mesmo e, então, não pode ser considerado como simples meio, de modo que a instrumentalização do ser humano é vedada.

Tal definição tem inspirado o pensamento filosófico e jurídico na modernidade. A dignidade não pode ser renunciada ou alienada, de tal sorte que não se pode falar na pretensão de uma pessoa de que lhe seja concedida dignidade, posto que o atributo lhe é inerente dada a própria condição humana.

RECRUTAMENTO DE PESSOAL

O processo de recrutamento tem como objetivo atrair pessoas para trabalhar na organização é um processo contínuo, que pode acorrer mesmo quando não há vagas na empresa (ELGENNENI, 2009).

Ocorre quando a organização necessita de um profissional, e tem como objetivo encontrar alguém que preencha os requisitos da vaga, e assim, é preciso que recrute o maior número de candidatos possíveis para estar avaliando o que melhor se encaixa no perfil solicitado.

Existentes dois tipos de recrutamento, sendo eles: Interno ou fechado.

> O recrutamento interno é a procura de candidatos dentro da própria organização para o preenchimento de uma vaga. Esse processo estimula funcionários a se aperfeiçoarem, devido a possibilidade de mudança e de relacionamento com outros setores e pessoas além de criar um sentimento de justiça pelo oferecimento de oportunidades aos funcionários já comprometidos e fieis aos objetivos da empresa (FRANCA, 2007, p. 31).

Esse processo oferece oportunidade de crescimento e valorização para os colaboradores, além de menor custo para a empresa. Esse tipo de recrutamento na maioria das vezes é mais eficaz, pois a empresa já conhece os colaboradores, facilitando a avaliação para quem melhor se encaixa na vaga.

Vantagens: é mais econômico e rápido, serve como motivação para os colaboradores, e aproveita os investimentos da empresa com treinamentos. Porem o recrutamento externo conta com algumas desvantagens, como conflito de interesse entre os candidatos à vaga (CHIAVENATO, 1999).

Externo ou aberto: "O recrutamento externo, pelo fato de gerar gastos para a organização e despender tempo de espera, precisa ser feito de forma adequada ao negócio e ao perfil da vaga" Elgennieni (2009, p. 61) esse processo pode atrair candidatos por meio de anúncios de jornais, televisão, internet, panfletos, agências de emprego, entre outros como a indicação feita por outros colaboradores. Esse processo tem algumas vantagens, Segundo França (2007, p. 33), "o recrutamento externo tem vantagens que

devem ser ponderadas, levando em conta o contexto em que a empresa está inserida naquele momento".

Para Chiavenato:

> Atrai pessoas novas para a organização, renova e enriquece os recursos humanos da empresa principalmente quando a política é a de admitir pessoal com o gabarito igual ou melhor que a já existente na empresa (CHIAVENATO, 1999, p. 71-72).

Esse processo de recrutamento além de atrair novos colaboradores, tem como vantagem o marketing da organização, onde podem ser mostrados os benefícios, salários, bonificações, para tornar a organização mais atraente para os candidatos (ELGENNENI, 2009).

Esse processo também conta com algumas desvantagens como, geralmente é mais demorado que o recrutamento interno, gera mais custo para a empresa e é menos seguro que o primeiro, pois você não conhece realmente como o candidato se relaciona no ambiente de trabalho.

Seleção

Outro processo existente no processo de contração é a seleção, que se inicia quando o recrutamento se finaliza, nesse processo é feita uma seleção dos candidatos mais adequados as necessidades do cargo e da organização, funciona como uma espécie de filtro. Nessa etapa são avaliadas as competências, o potencial e o conhecimento de cada candidato. Segundo Werther e Davis (1983)

o processo de seleção é uma série de passos específicos, para decidir que recrutados devem ser contratados.

Nessa etapa pode ser utilizados mecanismos de seleção para avaliar e comparar as qualificações dos candidatos, os meios de avaliações mais comuns segundo (ELGENNENI, 2009). São:

- **Formulários de emprego**: indispensável em um processo de seleção que tenha muitos candidatos, pois elimina candidatos que não tem os requisitos exigidos para a vaga, como uma formação específica experiência profissional mínima ou idade.
- **Testes**: É um conjunto de exercícios que servem para avaliar aptidões necessárias para o cargo, os testes complementam as informações importantes que não são transmitidas através do currículo ou de questionários. Alguns tipos de testes são: testes de inteligência, testes de personalidade, testes de aprendizado, testes biológicos ou fisiológicos, testes de valores.
- **Entrevistas**: é o processo mais utilizado, pois permite o contato direto entre o contratante e a candidato. Para o contratante em uma entrevista é necessário organizar um roteiro de perguntas e respostas, é preciso estar preparado para diversos tipos de respostas e reações dos candidatos, é necessário ser observador para analisar cada detalhe e cada resposta do candidato.

Para o candidato, exige uma preparação psicológica, é preciso estar preparado para responder perguntas pessoais e profissionais, deve comparecer ao local da entrevista sem atraso, de maneira apresentável, é importante saber como a empresa funciona,

deve ser honesto em tudo que diz, e deve se expressar com clareza e objeção, é importante.

REFERÊNCIAS

ALONSO, A. H. "Vento des dell professiones". *In*: BRIBT, J. H. S. (org). **Del Ética de Professiones**. Braga: Universidade Católica, 2007.

CHIAVENATO, I. **Introdução à teoria geral da administração**. São Paulo: Editora Elsevier, 2004.

CHIAVENATO, I. **Planejamento, recrutamento e seleção de pessoal**: como agregar Talentos à empresa. São Paulo: Editora Atlas, 1999.

ELGENNENI, S. M. **Recrutamento e seleção de pessoal**: RH. São Paulo: Editora Pearson Prentice, 2009.

FRANCA, A. **Gestão de pessoas**: uma abordagem aplicada às estratégias de negócios. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

MARINHO, L. H. L. **Controle Gerencial**: padrões de conduta ética nos negócios em uma Empresa multinacional – um estudo de caso (Dissertação de Mestrado em Administração). Rio de Janeiro: UFRJ, 1999.

PONTES, B. R. **Planejamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal**. São Paulo: Editora LTR, 2004.

CAPÍTULO 4

Fases do Processo de
Investigação-Ação em Práticas Educativas

FASES DO PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO-AÇÃO EM PRÁTICAS EDUCATIVAS

A questão da utilização dos métodos em investigação social constitui um aspecto fundamental na prática de investigação e de construção do conhecimento. Contudo, nem todos os métodos se aplicam, nem de igual modo, a realidade que se quer conhecer; nem a sua escolha e indiferente a representação da sociedade de que se parte. A opção pela metodologia da Investigação-Ação (IA), enquanto forma de abordagem e conhecimento de determinado fenómeno sócio-organizacional, e apesar das críticas que têm merecido por parte de diversos cientistas sociais, apresenta algumas potencialidades e aspectos inovadores, não só na forma de abordar os problemas, mas também nos objetivos a que se propõe.

No sentido de explanar estas e outras questões, começaremos, neste artigo, por discutir um pouco da problemática que se verifica em torno do conceito de lnvestigação-Ação, para em seguida traçar as principais linhas que distinguem esta forma de investigação de outras mais convencionais e enunciar as principais fases inerentes a um processo de Investigação-Ação.

No final, procuraremos discutir qual o papel do investigador em todo este processo. O facto da investigação-ação constituir, segundo Goyette (1987), um macro conceito, símbolo e transportador de complexidade, leva-nos a iniciar esta reflexão com a consciência de que apenas mantendo um quadro de análise suficientemente lato, mas coerente, podemos tentar uma clarificação do conceito de investigação-ação, uma definição dos seus fundamentos, das suas funções e finalidades e dos seus elementos operacionais (metodológicos e instrumentais).

A necessidade de manter esta perspectiva abrangente e retirada do próprio Kurt Lewin que, inspirado na teoria da relatividade, vem chamar a atenção para a importância das relações que um objeto estabelece com outros, quando se estuda a apreensão desse mesmo objeto.

As discussões que tem frequentemente sido apontadas a respeito do ensino/ aprendizagem da disciplina de MIC-Metodologia de Investigação Cientifica em escolas superiores de educação, língua tem sido cada vez mais ponto de partida para interesse de diversos profissionais que atuam no ramo da educação, e que são pesquisadores que já estão há algum tempo no campo dos estudos aplicados da linguagem, os próprios professores de língua portuguesa, e os educadores que se interessa de uma forma geral acabam se envolvendo nessas discussões (BONATTO, 2015).

A prática da ciência desenvolve o raciocínio logico, a capacidade de criar, analisar, relacionar, elaborar, contribuindo para a formação do indivíduo capaz de fazer juízo próprio da realidade e de agir com eficácia para mudá-la.

Favorece, portanto, a formação de um profissional diferenciado e de um cidadão que participa efectivamente da sua história, não apenas teleguiado por dogmas, paradigmas, ceticismos, símbolos e informações massificantes.

Neste trabalho o autor descreve as técnicas de pesquisas, descreve igualmente os tipos de técnicas e instrumentos de coleta de dados tendo como objetivo analisar tanto como as fases de Investigação -Ação em trabalhos e estudos científicos, suas técnicas e instrumentos de coleta de dados usados em pesquisas cientificas, tomando como base a pesquisa qualitativa, por ser esta a mais adequada para as ciências sociais, a qual o curso do autor está enquadrado.

Diante disso, o principal objetivo desse estudo é compreender e utilizar na sua íntegra os critérios recomendados pelos grandes estudiosos sobre a matéria de investigação científica no Ensino como fonte geradora de significados que estruturam, representam e explicam simbolicamente as realidades, as experiências humanas e os conhecimentos produzidos nas diversas esferas de atuação do homem.

Antes de começar a desenvolver este estudo, o autor deixa uma reflexão: acredita totalmente que o termo e predicados de Investigação Cientifica, ou pesquisa científica no ensino superior Estatal e Privado, tem causado grandes impactos nos resultados do sistema educativo não só em Moçambique como também em toda a parte do mundo, daí que há toda a necessidade de os profissionais de Educação, pretenderem conhecer com profundidade, todo o leque que causa estes incidentes.

Neste estudo debruça se sobre as etapas de investigação – ação, mas partindo do pressuposto "Investigação" que de uma forma geral, vem abordar as grandes lacunas existentes no mundo do saber e do conhecimento, quanto matérias relacionadas com a ciência e a investigação cientifica, pelos alunos das escolas superiores e privadas, ou melhor em universidades Estatais e privadas não só ao nível do Pais como também no mundo em geral, daí sugerindo a necessidade dos grandes profissionais da Educação, incentivarem o Ensino desta disciplina aos estudantes destes níveis.

REVISITANDO A LITERATURA

A prática educativa, a teoria e a investigação são muitas vezes consideradas como atividades distintas, com uma relação pouco consistente ou, até mesmo, contraditória. Assim, se por um

lado, não é raro na vida quotidiana, ouvir dizer aos profissionais de educação que uma coisa é a teoria e outra à prática, ou criticarem a formação (inicial ou contínua) por ser demasiado teórica, é, por outro, consensual que uma prática profissional deve ser teoricamente fundamentada.

De fato, a competência profissional assenta na capacidade de desenvolver uma ação intencional, o que implica referentes teóricos consistentes. Aliás, o que distingue a educação, como processo que não cabe apenas a profissionais, da prática pedagógica, enquanto atividade docente, reside na capacidade de explicitar o que se faz, como e por quê. Coloca-se, deste modo, a questão de saber qual é a utilidade da teoria para orientar e dar sentido à prática?

Por sua vez, a investigação é, no geral, entendida como uma atividade de produção e aprofundamento do conhecimento científico, com metodologias e critérios de rigor próprios e distintos dos das práticas educativas, que poderá contribuir para compreender e analisar a prática, mas não para a orientar. Não haverá, no entanto, semelhanças entre as metodologias da investigação e o desenvolvimento dos processos pedagógicos? Que papel pode desempenhar a investigação na melhoria da competência profissional?

Para responder as questões colocadas, distingue-se em primeiro lugar entre o conceito de teoria e de modelo teórico, para em seguida enumerar a multiplicidade de saberes teóricos que concorrem para fundamentar as práticas pedagógicas, assinalando a importância dos seus contributos e as dificuldades que se colocam à sua transposição e mobilização integrada na prática.

Para ultrapassar estas dificuldades e conseguir uma verdadeira articulação entre teoria e prática, defende-se a necessidade da elaboração de um saber profissional a partir da investigação sobre a prática. A comparação entre diversos níveis e

processos de resolução de problemas permite caracterizar melhor este tipo de construção de conhecimento e indicar alguns meios de desenvolvimento de uma atitude de investigação sobre a prática que possibilitam a teorização dessa prática.

Para abordar adequadamente o estudo da metodologia científica é necessário situarmo-nos, previamente, no contexto em que esta adquire sentido.

A palavra Metodologia vem do grego; *meta* que significa para além de; *odos*, caminho; *logos*, discurso ou estudo. Consiste em estudar e avaliar os vários caminhos disponíveis e as suas utilizações. Corresponde a um conjunto de procedimentos que contribuem para a obtenção do conhecimento.

Metodologia define-se como o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Neste sentido, a metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias. Já a investigação é entendida como uma atividade básica da ciência, procurando questionar e analisar a realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza perante a realidade do mundo.

Embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula pensamento e acção. Ou seja, nada pode ser intelectualmente um problema, se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática. As questões da investigação estão, portanto, relacionadas com interesses e circunstâncias socialmente condicionadas.

A metodologia científica é, portanto, um instrumento sem o qual a ciência, em si mesma, não poderia existir. Por esta razão, não é possível estudar a metodologia como disciplina se não houver uma compreensão mínima de certos problemas relativos ao conhecimento em geral, e à ciência em particular.

O PAPEL DA INVESTIGAÇÃO

A possibilidade de construção de saberes teóricos sobre a prática inscreve-se no pressuposto epistemológico que a diferença entre saber vulgar e saber científico não é uma questão de natureza, mas de nível de rigor e de sistematização de produção de conhecimento. Considera-se, assim, que a procura de resolução de problemas a partir da reflexão e da procura de informação que permitem encontrar a solução mais adequada, tanto está presente na vida quotidiana, como na produção de investigação científica.

Para ilustrar as semelhanças dos processos e as diferenças entre os objetivos e resultados de diferentes situações de produção do conhecimento e situar as características próprias da investigação sobre a prática, apresenta-se seguidamente um quadro em que se procuram caracterizar vários tipos e níveis de reflexão, que correspondem à produção de diversos tipos de conhecimento. Convém, porém, assinalar que se trata de um ensaio de esquematização e que os tipos e níveis não são estanques, podendo existir vários graus dentro de cada um deles, detalhando-se mais à frente alguns desses níveis.

Nos vários tipos de reflexão apontados no quadro, a primeira coluna refere-se aos problemas da vida corrente, cuja solução implica uma reflexão sobre a melhor maneira de fazer, exigindo muitas vezes a recolha de mais informação, para tomar uma decisão fundamentada e eficaz. Essas experiências de vida permitem adquirir alguns saberes-fazer e conhecimentos "fragmentários", pois não se inserem em quadros teóricos globais que permitam estruturar o conhecimento obtido.

No lado oposto do quadro, a última coluna incide sobre a investigação teórica, que parte dos conhecimentos existentes em determinada área do saber, para definir hipóteses ou questões de

investigação e estabelecer um plano, que orienta a recolha, tratamento e análise dos dados. Este processo tem, como toda a investigação, a finalidade de fazer avançar o conhecimento, mas suscita também novas questões a serem abordadas em futuras investigações.

No caso da educação, o novo conhecimento produzido pode constituir um contributo para compreender melhor a prática e para a questionar, mas, tal como todo o conhecimento teórico, não é imediata e diretamente aplicável à orientação da ação.

A Problemática em torno do conceito de Investigação Ação

A tentativa de definição do conceito de investigação-ação reveste-se de alguma dificuldade, não apenas pela existência de uma diversidade de definições e concepções, mas também pela multitude de práticas Da Investigação-Ação. Apesar desta diversidade, podemos, no entanto, definir a investigação ação, simultaneamente como 'uma abordagem da resolução de problemas, um modelo ou paradigma e um processo de resolução de problemas, uma série de atividades ou acontecimentos.

Nesta vertente, remete-nos o entendimento que esta tentativa de integrar as logicas do conhecimento com as da Ação, ou seja, de combinar a produção teórica com a pesquisa mais virada para os problemas práticos das organizações, insurge como a principal característica da investigação-ação, distinguindo-se de outras linhas mais viradas para a "investigação e estudos sem ação" (investigação convencional) ou para a "ação sem investigação".

Partindo o princípio e da noção de que a interpretação e resolução de determinado problema (sentido pelas organizações) apenas e possível mediante a participação dos diferentes agentes

dessa mesma organização, a investigação-ação constitui-se, assim, simultaneamente, um ato de investigação cientifica e um ato de compromisso com a organização e agentes que vivem esse problema.

Em todo este processo podemos concluir que isto envolve teorização, experimentação e implementação, sendo bastante rigoroso com determinados passos a seguir, e bastante flexível com outros. Tratando-se de uma estratégia de resolução de problemas (*problem solving*), através da investigação-ação procura-se encorajar os indivíduos a trabalhar junta- mente na resolução de um problema. A investigação- ação consiste, pois, num processo contínuo de investigação e aprendizagem que tem como principal objetivo desenvolver ou descobrir aspectos do funcionamento da organização que possam conduzir a mudança e ao melhoramento.

Outrossim, o facto de o processo implicar uma compreensão do sistema, definição de soluções, aplicação e modificação dessas soluções e confirmação dos resultados, acaba por envolver um espectro de atividades centradas na investigação, planeamento, teorização, aprendizagem e desenvolvimento, ligando, deste modo, os campos da "investigação" e da "ação".

Investigação o Processo de construção do conhecimento

No contexto deste trabalho, que pretende iniciar o iniciado na recessão e na produção do conhecimento científico, é necessário delimitar o que se entende por ciência.

A palavra ciência surge do latim *scientia* (cujo ante positivo ciem (c/t) vem do latim *scio*, *scis*, *scivi* ou *scit*, *scitum*, *scire*, que significa saber, ter conhecimento, notar, compreender, etc.) e significa conhecimento ou sabedoria. Em geral, diz-se que uma pessoa tem um certo conhecimento (ou está ciente) quando detém

alguma informação ou saber no que respeita a algum aspeto da realidade (ANGELONI; DAZZI, 2003).

Já o conhecimento chamado de científico surge basicamente no século XVII, com a constituição histórica da modernidade no Ocidente. A separação, tão comum hoje, entre filosofia e ciência não era clara antes do advento da modernidade. Aliás, é bom realçar que a relação da ciência com a filosofia e com a arte nunca deixou de existir. São todos, na verdade, campos que se interpenetram e que mantêm pelo menos um vínculo em comum: questionar a realidade de modo a que possam discutir as possibilidades da felicidade humana (ABREU, 1903, p. 331).

No entanto, existem algumas características que, de uma maneira geral, delimitam o campo da ciência. A influência da ciência na nossa vida é tão vasta e profunda que se torna muito difícil imaginar como seria hoje o mundo, caso o conhecimento científico tivesse estagnado há alguns séculos.

Não existiriam computadores, telemóveis, pílulas contraceptivas, vacinas, antibióticos, automóveis, frigoríficos, lâmpadas ou televisões veículos de alta modernidade. Todas estas coisas, bem como muitas outras, cujo impacto na nossa vida é muito forte, devem a sua existência a teorias científicas.

A ciência tem um inegável valor prático, mas as tecnologias que produziu ou pode vir a produzir num futuro próximo deram e darão origem a novos problemas. Algumas delas, como a informática ou muitas outras, têm um impacto ambiental preocupante.

O conhecimento como problema na nossa vida quotidiana, no trabalho, nos estudos ou na constante interação social, adquirimos e utilizamos uma enorme quantidade de conhecimentos. O conhecimento apresenta-se como algo quase natural, que vamos obtendo com maior ou menor esforço ao longo da nossa vida, como

algo que naturalmente aceitamos sem discussão, especialmente quando o adquirimos na escola ou através de documentos escritos.

O desenvolvimento de uma investigação-ação, diferencia-se da atitude de investigação, pela adoção de critérios de rigor metodológico que correspondam às normas da investigação científica reconhecidas nos meios académicos, o que implica a escolha de um problema específico a que se procura dar resposta num ou vários contextos bem definidos e à formulação de uma proposta de solução teoricamente fundamentada, que, tendo em conta as características do ou dos contextos, implica a explicitação de valores e de um quadro teórico, que inclui um conjunto de referências pertinentes e significativas, que é muitas vezes aprofundado durante o decorrer da ação.

A proposta que orienta a mudança deliberada, no mundo da ciência que caracteriza a investigação-ação foi designada por "hipóteses de ação", pois tal como na investigação teórica a hipótese estabelece uma relação entre variáveis, neste caso, é indicada a relação entre o problema e a melhor forma de o resolver, tendo em conta os valores adotados, o conhecimento científico disponível, a análise do contexto e da situação.

Na investigação-ação, podemos verificar que o processo de mudança é acompanhado por uma reflexão sistemática, que se apoia na recolha e tratamento organizados da informação sobre a evolução da situação, o que permite não só a adequação da ação, mas também a avaliação do processo e dos efeitos. É partir dessa avaliação que se torna possível articular de modo mais consistente a teoria e a prática e fundamentar a construção de um saber teórico sobre a prática, modelo conceptual de práticas, que, como todo a Investigação, será objecto de comunicação, e apreciado de acordo com as normas da Metodologia da Investigação Cientifica, mas também segundo a sua utilidade para analisar e orientar outras práticas académicas.

A investigação-ação no mundo da ciência, corresponde, assim, à elaboração de um projecto bem definido de Investigação e de mudança, que pode ser realizado por um docente (ou equipa de docentes pesquisadores) sobre um problema da sua prática, mas que implica o desenvolvimento de um processo demasiado focalizado e exigente para poder acompanhar toda a prática profissional, sendo que a condução ou participação num projeto de investigação-ação pode constituir um processo formativo, que apoia e facilita o desenvolvimento de uma atitude de Investigação.

Se nem toda a prática pode ser objeto de investigação-ação, a atitude de investigação, pode, e deve, estar presente em toda a prática profissional, embora não se centrando num só projeto mas nos diferentes projetos que se desenvolvem no dia a dia, tais como os projetos curriculares de grupo que se fazem todos os anos, ou os projetos mais específicos para resolver os problemas de algumas crianças que, num dado momento, necessitam de mais apoio.

Como se sabe, todo o projeto se desenvolve em ciclos de observação/caracterização da situação, planeamento, ação e avaliação. Este ciclo, que esteve, aliás, subjacente à elaboração do quadro acima apresentado, permite também situar os diferentes níveis que pode assumir uma atitude de investigação sobre a prática, que dependem da profundidade do questionamento e da reflexão crítica, baseados numa recolha organizada de informação, isto é, num processo de avaliação, e de como esta é analisada, teoricamente interpretada e utilizada na prática, para melhorar a ação ao longo das fases do projeto.

Assim, pode dizer-se que esse nível depende do cuidado e rigor com que se realiza a observação/caracterização, ou avaliação da situação inicial, e se passa refletida e fundamentadamente desse conhecimento para a elaboração de um plano, que beneficiará em ser entendido como “hipótese de ação”, no sentido que lhe é atribuído pela investigação-ação, definindo as modificações introduzir na

prática para que constitua como uma resposta adequada à situação, e prevendo os instrumentos e outras formas de registo a utilizar avaliar a evolução do processo e os efeitos.

Depende, ainda, do modo como é realizada essa avaliação durante o desenrolar da ação, como é analisada e interpretada, através da mobilização de conhecimentos teóricos disponíveis e/ou da procura de novos conhecimentos para fundamentar as decisões sobre a prática e adequá-la à evolução da situação.

Do Senso Comum ao Conhecimento Científico

Mas em algumas ocasiões, ou relativamente a certos conhecimentos, percebemos que as coisas não são tão simples como se apresentam, que há afirmações discutíveis ou falsas. Isto é, numa conversa qualquer ou numa determinada polêmica, há observações que têm diferentes valores, que são mais ou menos fiáveis que outras e que determinado valor depende do facto de como alguém está a vivenciá-lo.

Isto pode ocorrer, por exemplo, quando descobrimos que uma pessoa relata fatos que não tiveram oportunidade de ser comprovados ou quando compreendemos que se tiraram inadvertidamente conclusões erradas, talvez por se terem confundido termos de um problema ou por nos termos baseado em dados incompletos, aproximados ou diretamente equivocados.

Se refletirmos sobre estes casos, podemos fazer uma pergunta, o que muda por completo a nossa atitude face aos conhecimentos que temos: “Como sabemos o que sabemos?” Podemos inquirir também: ”Onde nos baseámos para afirmar ou para aceitar uma determinada afirmação?” Mas quando os nossos sentidos parecem indicar-nos claramente uma resposta, podemos

questionar: “Estamos sempre seguros daquilo que vemos, ouvimos ou sentimos?”.

Assim, as pessoas afirmam que fizeram isto ou aquilo, mas podem estar confusas ou a ocultar a verdade. Ao chegar a este ponto podemos então vislumbrar que existe um problema acerca do que é o conhecer, o saber algo acerca dos objetos que nos rodeiam ou de nós mesmos. E este problema radica em que a verdade não se mostra diretamente e da mesma forma perante as pessoas, e, portanto, esta deve ser encontrada ativamente por meio de um trabalho de interrogação constante dos objetos que tentamos conhecer. Todo o conhecimento supõe um certo esforço.

Este trabalho enquadra-se nas linhas temáticas da formação contínua dos alunos e visa aprofundar e investigar.

Fases do processo de investigação

O contributo da investigação-ação em contexto colaborativo no processo de ensino e aprendizagem; as repercussões deste tipo de formação nas concepções e práticas dos seus intervenientes e a forma como os alunos percebem as mudanças nas práticas dos professores.

Estes eixos de trabalho informam num enquadramento teórico povoado por campos temáticos como o desenvolvimento profissional de professores, colaboração, autorregulação da aprendizagem, sempre perpassados por conceitos como a reflexão e a mudança. O processo de investigação situa-se, no plano metodológico, nos domínios da investigação-ação em contexto colaborativo. A emergência da necessidade de investigação nas escolas e de que o professor ou o aluno seja sujeito e investigador da sua prática ditaram a opção feita neste projeto.

Dick (2000) sistematiza quatro características fundamentais da Investigação-Ação: e cíclica dado que passos similares tendem a ocorrer numa sequência similar; e participativa pois clientes e informadores são implicados e envolvidos ativamente no processo de investigação referindo ainda o carris qualitativo refletido numa utilização assimétrica do recurso linguístico em detrimento de numéricos e quantitativos e por fim considera como parte essencial e característica desta tipologia de estratégia a reflexão crítica sobre o processo e resultados de cada ciclo.

Para Canavarro (2005) a Investigação -Ação procura explicar o caráter singular que advém das diferenças do objeto ou realidade em estudo e não procura necessariamente a generalização. A sua robustez metodológica consiste em tentar compreender uma determinada problemática que acontece em circunstâncias particulares a interpretação e descodificação da multiplicidade da dinâmica intra e inter organizacional.

CONCLUSÕES

Investigar é uma atividade que obriga a disciplinar o pensamento e a ação. Supõe desenvolver um delicado equilíbrio entre a aplicação de normas mais ou menos preestabelecidas pelo método e uma certa dose de criatividade e originalidade. Para a maioria dos iniciados na investigação, investigar é realizar algo «sério», que gera muitas expetativas e dúvidas. Este livro, agora em terceira edição revista e aumentada, servirá como uma âncora para quem inicia um trabalho de investigação, quer seja um iniciado – de escassa experiência e que necessite de um texto orientador, quer seja um perito, que aqui poderá fundamentar as suas pesquisas ou esclarecer algumas dúvidas decorrentes do processo de investigação.

Apresentando as técnicas qualitativas e quantitativas de investigação existentes, esta obra permitirá ao leitor selecionar as metodologias mais convenientes para a sua investigação. São abordados alguns aspetos que geralmente não são documentados na literatura, tais como a revisão sistemática da literatura, a, o método apreciativo, a investigação-ação e a metodologia de tradução e validação de escalas, orientações práticas de pesquisa em bases de dados científicas e descrição das etapas das revisões de literatura: sistemática e integrativa. Disponibilizando nas suas páginas um conjunto de conteúdos científicos, que se iniciam com a identificação do problema de investigação, passando por todas as etapas do ciclo da investigação, e reunindo os métodos mais atualizados de pesquisa científica, este estudo, quer pelo interesse do tema, quer pela originalidade da exposição, revelar-se-á muito valiosa para estudantes, professores e investigadores.

Em resumo é imprescindível o ensejo e o domínio das etapas de investigação para se tornar maior e melhor investigador nos dias de hoje.

REFERÊNCIAS

ABREU, M. “Motivos e Organizações cognitivas na Construção da Personalidade”. **Revista Portuguesa de Pedagogia**, vol. 17, 1982.

ANGELONI, M.; DAZZI, M. “A era do conhecimento”. *In*: SILVA, R. V.; NEVES, A. (eds.). **Gestão de Empresas na era do conhecimento**. Lisboa: Edições Silabo, 2003.

BONATTO, S. C. “A importância da disciplina de Língua Portuguesa no ensino Superior”. **Revista Educa**, vol. 2, n. 3, 2015.

CANAVARRO, J. M. **A Organização**: Teorias e Paradigmas. Coimbra: Editora Quarteto, 2005.

DICK, B. “A beginners guide to Action Research”. **Research Gate** [2000]. Disponível em: <www.researchgate.net>. Acesso em: 12/01/2023.

GOYETTE, G.; LESSARD-HEBERT. M. **La Recherche-Action**: ses fonctions, ses fondements et son instrumentation. Quebec: l'Universite du Quebec, 1987.

CAPÍTULO 5

Autorregulação de Aprendizagem:
Uma Análise para o Ensino Público de Moçambique

AUTORREGULAÇÃO DE APRENDIZAGEM: UMA ANÁLISE PARA O ENSINO PÚBLICO DE MOÇAMBIQUE

Uma das preocupações atuais da comunidade educativa Moçambicana prende-se, inequivocamente, com a problemática do insucesso e correspondente abandono escolar precoce. A magnitude do fenómeno e as óbvias implicações sociais sugerem que este não é apenas um assunto dos investigadores da área educacional, mas que nos confrontamos com uma inquietude e procura crescente de respostas e resultados por parte da comunidade.

Os estudantes quando entram na sala de aula trazem ao contexto de aprendizagem uma concepção particular do propósito dessa mesma aprendizagem, um conjunto de convicções sobre eles próprios como estudantes fundeado numa história pessoal de (in) sucessos, bem como das crenças acerca do processo de aprendizagem e seus resultados. Posteriormente, são confrontados com o esforço a empreender nas metas propostas, no empenho das atividades, nos desafios a enfrentar em vários domínios, dentro e fora da escola.

Atualmente, o foco da aprendizagem é dirigido para a importância dos pensamentos que o aluno vai traçando, bem como as dimensões cognitiva, comportamental e motivacional que este estimula nas aprendizagens que vai desenvolvendo.

Este novo paradigma da investigação percepciona os indivíduos como processadores da informação, realçando a forma como estes desenvolvem o processamento activo do conhecimento, à medida que vão atribuindo significado e sentido ao ambiente que os rodeia, ou seja, implica a atribuição de um significado e de sentido ao que está a aprender (BIGGS, 1991; WINNE, 1995a).

Este trabalho, corresponde a uma pesquisa para ser apresentado na Academia Militar, que dará origem a uma dissertação para o nível de Mestrado, no curso de Psicopedagogia e tem como Tema: *Auto-Regulacao de Aprendizagem em Alundo do II Ciclo, Uma Análise numa Escola Secundaria em Moçambique*.

Professores e alunos enfrentam diversas dificuldades no processo de ensino- aprendizagem da língua inglesa no ensino Secundário em Moçambique, dificuldades essas associadas a formação dos professores, as metodologias utilizadas no processo, a estrutura e origem de uma língua diferente da língua materna, dentre outros fatores.

O presente estudo nasce de um crescente interesse pessoal e profissional por um conhecimento mais aprofundado e específico do processo de ensino/aprendizagem dos alunos, com o objectivo de poder contribuir, de algum modo, para melhorar os resultados de aprendizagem dos estudantes, decorrente da intervenção, enquanto professor de um Serviço de ensino da disciplina de Inglês da Escola Secundaria de Nampula em Moçambique.

É de frisar, neste sentido, que uma das preocupações atuais, no âmbito do processo educativo Moçambicanos em torno da aprendizagem, prende-se com o insucesso académico e, paralelamente, com o precoce abandono escolar (ROSÁRIO *et al*., 2010). Nesta sequência, têm sido recomendações do Conselho Nacional de Educação (2011), como medidas essenciais à melhoria das aprendizagens, o investimento em estratégias de prevenção das dificuldades dos alunos, como alternativa à retenção, salientando que "O persistente "desfasamento etário" de um considerável número de jovens em cada ciclo pode atribuir-se, entre outras causas, a repetidas retenções ao longo do seu itinerário escolar que por serem desmotivantes, preocupantes e desincentivadoras da continuidade de estudos constituem um forte e pesado constrangimento ao

cumprimento da escolaridade de nível secundário até aos 18 Anos (p. 102).

Neste sentido, de acordo com a teoria das abordagens à aprendizagem, torna-se importante compreender o modo como os estudantes procedem a essa abordagem e qual a sua influência nos resultados escolares. Sublinha Duarte (2002) que a teoria das abordagens à aprendizagem:

> [...] procura representar o modo como os estudantes se relacionam com as tarefas de aprendizagem. [...] o confronto com a aprendizagem é fundamentalmente caracterizado pela ação de duas variáveis em interação: a motivação e a estratégia da aprendizagem (DUARTE, 2002, p. 39).

Ensinar nas escolas públicas tem- se tornado cada vez mais um desafio para os profissionais que atuam nessa área, uma vez que, o ensino na atualidade e, no âmbito educacional Público depara-se com professores despreparados, alunos desmotivados, ausência de um ambiente propício para aprendizagem da Língua Inglesa, carga horária insuficiente.

ANÁLISE E RESULTADOS

A revisão da literatura é a base para interpretarmos as leituras que os nossos sujeitos da investigação fazem da realidade em estudo e como afirma Afonso (1994), esta é a fase em que intensificaremos e focalizaremos mais diretamente a pesquisa de modo a precedermos à adequada contextualização da nossa problemática. É nesta perspectiva que de forma concreta procuraremos trabalhar em torno

Autorregulação de Aprendizagem em Alundo do II Ciclo, Uma Análise na Escola Secundaria em Moçambique.

A investigação educacional tem-se tornado um campo privilegiado para a renovação teórica e metodológica das Ciências Sociais e Humanas e para a redefinição das relações entre os vários domínios científicos. Tal movimento pode ser percebido no cenário internacional pela agenda das diferentes agências de fomento, pelos desenhos curriculares dos cursos que formam os futuros professores, pelos referenciais teórico-metodológicos adotados em pesquisas desenvolvidas no âmbito da pós-graduação, mestrado e doutorado, nomeadamente e, sobretudo, pelas investigações realizadas tanto no âmbito acadêmico como em Instituições independentes, de caráter não-Governamental.

A percepção de cada geração é conceder às gerações futuras conhecimentos que permitam a perenidade e o desenvolvimento de uma determinada sociedade coexiste com o requisito de legar padrões de aprendizagem, integrados numa ordem de valores específica dessa mesma sociedade. Nesta linha de pensamento torna-se evidente a preocupação e investigação crescente realizada, nas últimas décadas, sobre o constructo da autorregulação da aprendizagem.

A justificativa pessoal da escolha do tema – autorregulação da aprendizagem - resulta, assim, de uma experiência pessoal, ao longo de três décadas, como professor dos ensinos básico e secundário e da necessidade sentida em alargar o campo de conhecimentos nesta área de investigação.

Neste decurso, foi crescendo e interiorizada a consciência da importância do estudo dos processos de aprendizagem desenvolvidos pelos alunos do ensino básico, na perspectiva macro da instituição escolar e micro de sala de aula, como elemento facilitador do sucesso escolar. Equipar os alunos com competências

para poderem enfrentar os desafios da escolaridade sempre foi um objetivo do meu agir educativo, este processo de formação deu-me oportunidade de conhecer de uma forma mais aprofundada os conceitos e, em consequência, intencionalizar as práticas, esperemos!

No que concerne à formalização/ descrição do problema, a autorregulação da aprendizagem, é o tema fulcral e uma das questões que mais preocupa o professor na sua prática quotidiana de ensinar e enquanto corresponsável pela aprendizagem dos seus alunos mesmo que nem sempre seja capaz de operacionalizar o conceito. Os processos de autorregulação da aprendizagem estão identificados como uma inquietação científica recente, que exige respostas rápidas e eficazes. Este trabalho de investigação e reflexão tem como objetivo contribuir para eliminar um pouco estes complexos labirintos que compõem o processo de autorregulação da aprendizagem.

Assim, pretende-se não só responder a questões decorrentes dos modelos teóricos apresentados, mas também discutir implicações dos resultados obtidos para a prática educativa com o objetivo de promover o sucesso escolar.

AUTORREGULAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Viver numa constante pressão passou a ser considerado uma condição do homem moderno ou um destino comum ao qual todos estamos, de alguma maneira, ligados. Também os aprendizes do século XXI têm de se confrontar com situações de grande pressão, tais como a adaptação a novos professores e colegas, a aprendizagem de novos saberes em constante atualização, as renovações curriculares e as exigentes situações de avaliação. As fichas de

avaliação, vulgo testes, constituem, para muitos alunos, um dos maiores, senão o principal, obstáculo das suas vivências escolares, ao qual não é alheio o facto de poderem ver "catalogado" o seu prestígio entre os pares.

A literatura, tal como noutros domínios de investigação psicológica, não chegou a um acordo consensual na definição do constructo "ansiedade face aos testes". No entanto, foram dados alguns passos no esclarecimento da ansiedade geral que ajudaram na compreensão do constructo.

Biggs (1991) refere que,

> [...] Os alunos aprendem por uma grande variedade de razões, essas razões determinam a forma como aprendem e esta determinará a qualidade do seu resultado (BIGGS, 1991, p. 14).

Deste modo, a aprendizagem decorre da importância dos pensamentos do aluno, tal como das dimensões cognitiva, comportamental e motivacional, que este ativa nas aprendizagens que vai construindo (ZIMMERMAN, 1989). Neste sentido, o constructo da aprendizagem autorregulada permite focar no indivíduo o seu protagonismo no processo de aprendizagem, promovendo a sua participação ativa e autónoma no mesmo (VEIGA SIMÃO, 2004a).

Nos anos 1980 do século XX, o termo autorregulação da aprendizagem (SRL – *Self Regulated Learning*) ganhou relevo, enfatizando, assim, a crescente autonomia e responsabilidade dos estudantes na organização do seu projeto de aprendizagem (ROSÁRIO *et al*., 2008). De salientar que a aprendizagem autorregulada é, atualmente, face à prática educativa, um tema central de investigação apresentando-se como uma ação explicativa

dos processos de aprendizagem com implicações no sucesso académico (SILVA;SIMÃO; SÁ, 2004).

Poderemos então questionar: o que significa ser um aluno auto-regulado? Em que consiste a aprendizagem autorregulada?

Zimmerman (2000), salienta que os alunos podem ser identificados como auto- regulados quando são metacognitiva, motivacional e comportalmente mais ativos nos seus processos de aprendizagem. Possui, assim, o construto de auto-regulação, fases, processos e componentes que interagem para promover os resultados e produtos da aprendizagem.

ANSIEDADE FACE AOS TESTES E AUTORREGULAÇÃO DA APRENDIZAGEM

No marco teórico sociocognitivo, a autorregulação da aprendizagem é descrita, como um conjunto de processos triárquicos, de preocupação com a *self* são um importante ingrediente do constructo de ansiedade face aos testes. Mais especifica mente, os alunos ansiosos face aos testes estão preocupados, entre outros aspectos, com as suas inadequações, com as exigências ameaçadoras, perigos potenciais, competências de confronto, procurando pouco suporte social ou recursos alternativos para alcançar o sucesso.

Assim, considerando a definição de autoeficácia de Bandura, facilmente se percebe que estes pensamentos negativos estão "aglutinados" aos sentimentos de baixa autoeficácia. Neste sentido, é de esperar que, nesta fase, os alunos mais ansiosos face aos testes tendam a exibir algumas dificuldades autorregulatórias, tais como, por exemplo, o estabelecimento de Objetivos menos ambiciosos e a escolha de estratégias de aprendizagem pouco eficazes. Na fase de

controlo volitivo são sinaliza- dos dois processos: o autocontrole e a Automonitorização.

O primeiro processo inclui as autoinstruções, as imagens mentais, a focalização da atenção, as estratégias utilizadas na realização das tarefas e a ajuda aos alunos para se concentrarem nas tarefas e otimizarem os seus esforços. O segundo processo refere- se à atenção que o aluno dedica a aspectos específicos da sua realização, às condições que lhe estão subjacentes e aos efeitos produzidos (ZIMMERMAN; PAULSEN, 1995).

As estratégias de aprendizagem relacionadas com uma determinada tarefa ajudam o aluno a dividir uma tarefa nas suas partes essenciais, reorganizando-as num todo coerente. De entre as diversas estratégias de aprendizagem, destacamos, pelo seu contributo para o sucesso escolar dos alunos, as estratégias de estudo (e.g., tirar apontamentos, preparação para os testes, compreensão da leitura) e as estratégias quando obtêm um insucesso julgam que este resultado vai continuar a repetir-se; iii) tendência para sobrevalorizar ou tornar ameaçadoras situações benignas; e iv) interpretar os sinais, mesmo os de feedback positivo, como sinal de que as suas realizações estão aquém das suas expectativas (MEICHENBAUM, 1976; ZEIDNER, 1998).

A última fase do ciclo de autorregulação, a fase de autorreflexão, compreende dois processos autorreflexivos, identificados por Bandura (1986) e, estritamente, relaciona- dos com a Automonitorização: o autojulgamento e a auto reação. O autojulgamento refere-se à autoavaliação sobre as realizações próprias e a atribuição de um significado causal aos resultados obtidos. A auto reação, por sua vez, reporta-se à comparação da informação Auto monitorizada com um critério ou objetivo previamente definido. Existem quatro diferentes tipos de critérios de auto- avaliação de que os alunos podem dispor: relativos à mestria,

relativos às realizações anteriores, normativos e colaborativos (ZIMMERMAN, 2000b).

CONCLUSÃO

Chegados ao fim da nossa pesquisa, constatamos que a constituição da auto-regulação enquanto campo de conhecimentos se faz através de um processo de agregação de tradições disciplinares diferentes. Em muitos casos, ainda não foi possível fertilizar mutuamente os objetivos, na tentativa de interpretar o fenômeno da Aprendizagem na sua complexidade. A fim de que os diversos estudos dessa área se integrem, é necessário que as fronteiras sejam desfeitas. Essa Possibilidade aumentaria a compreensão e o enriquecimento das distintas abordagens.

A crise do sistema educacional Moçambicana, confirmada pela forma segmentada das Escolas Ensinarem os aluna e pouco contemplativa das suas potencialidades, provoca muitos desafios a um projeto de recuperação das mesmas e da sociedade. A reflexão nesse sentido passa por uma perspectiva Política e Social. Entretanto, os Psicólogos e Professores, podem começar por refletir na Direção de Projetos que ensinem os alunos a se autorregularem, a se tornarem mais autônomos e ativos nas suas aprendizagens, e a utilizarem os conhecimentos adquiridos ao longo das suas vidas. Isso implica a viabilização de um núcleo de saberes formadores que permitam aos professores e aos alunos a utilização de um suporte epistemológico que comporte tanto a expressão de todas as suas experiências, quanto incorpore um padrão de práticas democráticas e de relações Institucionais favorecedoras.

Para que se possa provocar transformações nesse sentido, é preciso que os Professores se armem através de um conjunto de

práticas que se baseiem, não tanto em seus sentimentos e crenças, mas fundamentalmente num estudo sistematizado acerca do constructo da Autorregulação da Aprendizagem e das implicações enriquecedoras que ele traz. Uma série de pesquisas nessa área já têm sido desenvolvidas e se constituem em fontes preciosas de conhecimentos. Espera-se que esse estudo tenha sido de alguma valia para quem se interessa pelo assunto e principalmente para quem deseja melhorar a atividade educativa.

REFERÊNCIAS

AFONSO, N. **Investigação naturalista em educação**: um guia prático e crítico. Porto: ASA Editors, 1994.

BANDURA, A. **Social foundations of thought and action**: A social cognitive theory. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1986.

DUARTE, A. M. **Aprendizagem, ensino e aconselhamento educacional**: Uma perspectiva cognitivo-motivacional. Porto: Editora Porto, 2002.

LOPES DA SILVA, A.; SÁ, I. "Fundamentos teóricos e empíricos da avaliação da eficácia de um programa de desenvolvimento de estratégias de estudo". **Anais do III Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia**. Lisboa: Associação Portuguesa de Psicologia, 2004.

ROSÁRIO, P. *et al*. "Autorregulação da aprendizagem em contexto escolar: Questões e discussões". **Actas do II Encontro do Grupo de Trabalho – Pedagogia para a Autonomia**. Braga: Universidade do Minho, 2008.

ROSÁRIO, P. *et al*. "Eficácia del programa '(Des) venturas de Testas' para la promoción de un enfoque profundo de estúdio". **Psicothema**, vol. 22, n. 4, 2010.

VEIGA SIMÃO, A. M. "O conhecimento estratégico e a auto-regulação da aprendizagem. Implicações em contexto escolar". *In*: LOPES DA SILVA, A. *et al*. (eds.). **Aprendizagem Auto-Regulada pelo Estudante**: Perspectivas psicológicas e educacionais. Porto: Editora Porto, 2004.

ZIMMERMAN, B. J. "A Social Cognitive View of Self-Regulated Academic Learning". **Journal of Educational Psychology**, vol. 81, n. 3, 1989.

ZIMMERMAN, B. J. "Attaining self-regulation. A social cognitive perspective". *In*: BOEKAERTS, M.; PINTRICH, P.; ZEIDNER M. (eds.). **Handbook of self-regulation**. San Diego: Academic Press, 2000.

ZIMMERMAN, B. J.; BANDURA, A. "Impact of self-regulatory influences on attainment in a writing course". **American Educational Research Journal**, vol. 29, 1995.

CAPÍTULO 6

Tecnologias de Informação e Comunicação em Escolas de Moçambique

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM ESCOLAS DE MOÇAMBIQUE

O Ministério da Educação (MEDH), em parceria com os governos estaduais e municipais, promove a utilização de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) em nossas escolas por meio do Programa Nacional de Tecnologia Educacional. Não é tarefa simples prover nossas escolas públicas com laboratórios de informática, banda larga e outros elementos de infraestrutura. Essa iniciativa não é suficiente para implementar uma cultura de TIC a serviço do processo de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, refletir inicialmente sobre o papel das TIC nas escolas Moçambicanas para em seguida enunciar seus principais objetivos e, a partir deles, estabelecer um conjunto de ações que transcendam a implementação da infraestrutura é fundamental para que possa implementar, de fato, uma cultura digital em nossas escolas. Muito tem- se discutido a respeito de utilização de TIC na Educação, o ganho real de desempenho dos estudantes advindo dessa política, as estratégias que devem ser adotadas para que tais acções reflictam um avanço nos processos Educacionais, entre outros elementos. Essas questões são abordadas na segunda seção do presente trabalho a partir da análise da experiência de diferentes países com a utilização de TIC na Educação e fundamentada na história do desenvolvimento da Informática Educativa em Moçambique. Com base nesta discussão, enunciamos os principais objetivos da presente etapa do Programa de Informatização em Escolas Rurais, com o intuito de inserção da disciplina de TIC no processo de Educação integrada.

Neste capítulo, se apresentam conceitos e aplicações sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no Ensino, na Educação. Inicia-se com uma visão geral sobre Educação Estatística, a evolução das Tecnologias e suas aplicações no ensino.

Trata-se do uso do *software* Excel, da Microsoft, no ensino de "Estatística" e do uso da internet, especificando as diferentes contribuições das redes sociais, dos *blogs* e do Google Drive.

Uma proposta contemplando o uso das TICs como contributo à Educação Estatística no Ensino Superior consiste no objetivo principal desta pesquisa, que ocorreu durante a oferta da disciplina de "Métodos Quantitativos em Administração" do Curso de Direito. Por meio de relatórios elaborados pelos estudantes como conclusão de um Projeto de Investigação Estatística (PIE) proposto, observa-se a mobilização dos conceitos de Estatística e a importância do uso das TICs neste processo.

PROBLEMA

> Problema é uma dificuldade teórica ou prática no conhecimento de alguma coisa de real importância, para qual se deve encontrar uma solução (LAKATOS; MARCONI, 1999, p. 28).

Antes de começar a desenvolver este estudo, o autor deixa uma reflexão: acredita totalmente que o uso de Microsoft Office em estudos Moçambicanos cria grandes impactos nos resultados do sistema educativo.

JUSTIFICATIVA

Marconi e Lakatos (2003) afirmam que a justificativa consiste numa exposição sucinta, porém, completa das razões de

ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante na realização de pesquisa.

O autor assiste com preocupação, um fenómeno crescente de fraca capacidade na utilização de meios de informação e comunicação para o gerenciamento da educação no país, fato que de uma ou de outra forma causa o constrangimento na prestação de informações estatísticas fiáveis.

Por outro lado, urge perceber, no lado do autor, os impactos que causam o fraco domínio das técnicas de informação e comunicação no dia de hoje, onde a competição para a melhor prestação de serviços na educação atinge uma proporção global.

É neste contexto que o presente trabalho urge propor alternativas a curto e a médio prazo através de ações de formação dos profissionais da educação a dominarem métodos de ensino o uso de meios e técnicas de informação e comunicação no sistema nacional de educação em Moçambique.

REVISÃO DA LITERATURA

No nosso capítulo da revisão da literatura, iremos nos debruçar no uso de algumas tecnologias, aplicadas no gerenciamento educacional, partindo do uso informático, e tendo em consideração o Microsoft Office, como o programa mãe ou base do uso do computador, ou seja do meio digital informático.

Igualmente, tomando em consideração, que o tema em assunto, fala sobre o uso do computador, ou seja, de técnicas de informação e comunicação, traremos ao longo da nossa abordagem, algumas das nossas sugestões que de uma forma ou outra, indicaram com clareza e precisão o nosso juízo opinativo sobre a

funcionalidade e adequabilidade de alguns *softwares* na gestão educacional.

Em um contexto geral o processo de administração escolar passou por inúmeras transformações ao longo dos anos, tendo em vista a importância da educação para o pleno desenvolvimento da sociedade.

Assim surgiram novas práticas que possibilitaram maior desenvolvimento das instituições de ensino. Tais práticas foram introduzidas com a gestão escolar que possibilitou a junção das atividades administrativas e pedagógicas a fim de garantir melhor qualidade à educação com base nas definições de uma escola, apresentada por e de uma organização, apresentado por pode-se afirmar que a escola é vista como uma organização, uma vez que ambos os conceitos apresentam a necessidade de recursos físicos e a interação entre pessoas para atingir os seus objetivos triviais (LUCK, 2000).

Com base no aspecto de gestão escolar a tecnologia tem sido utilizada cada vez mais, quer sejam nos procedimentos acadêmicos como administrativos de uma instituição de ensino, agregando assim maior valor às práticas de gestão escolar. A utilização das tecnologias de informação tem proporcionado maior eficiência na realização das actividades, permitindo que os procedimentos educacionais dos diversos processos

Além da redução de erros ou inconsistências de dados comuns para diversos departamentos. Diante dessa realidade as indústrias de *softwares* têm investido cada vez mais no desenvolvimento destes sistemas. Com a crescente utilização dos sistemas de informação pelas instituições de ensino, as informações puderam ser gerenciadas auxiliando assim o processo de tomada de decisão, tornando tais organizações mais competitivas (LUCK, 2000).

Os *softwares* livres (Open Source) também passaram a ser cada vez mais utilizados na educação, devido principalmente à economia gerada com licenciamento destes sistemas. Tais sistemas ainda permitem a valorização dos sistemas, e permitem o direcionamento dos investimentos para outras áreas da educação.

Segundo a visão dos autores Freitas, S. Le Teles, C. A. M. de S. (2002), os *softwares* em geral podem proporcionar inúmeros benefícios à Gestão Escolar, que vão desde a organização dos dados acadêmicos ao suporte a tomadas de decisão. Com base neste contexto, este artigo apresenta uma análise teórica e prática das ferramentas Open Source (Fedena, I-Educar, Schooltool, e SIGA-EPCT) voltadas à Gestão Escolar com o objetivo de identificar uma ferramenta adequada às necessidades vivenciadas pela Escola Batista Ágape. A metodologia de pesquisa utilizada foi baseada em estudo de caso, por meio de análises teóricas e práticas, entrevistas e questionário aplicado aos envolvidos no ambiente de pesquisa.

FUNDAMENTOS E OBJETIVOS DO PROGRAMA

Por que implementar uma cultura de TIC em nossas escolas públicas? Grifamos nossas, para destacar o fato de que são escolas públicas, portanto, patrimônio da sociedade, com as mais diversas configurações, que vão desde a dimensão (pequenas, médias, grandes), da localização (cidade, campo, floresta, áreas ribeirinhas, etc.), até – o que é substantivo – a pluralidade de seus educandos, de matizes culturais diversas, oriundos, melhor dito, cidadãos de grandes centros urbanos, de áreas, territórios e comunidades entre outros.

Perceber a realidade de Moçambique, país da parte do sul de SADC, heterogêneo e assimétrico não é trivial. Não obstante, é

imprescindível para estabelecer um programa que possa, efetivamente, contribuir para a melhoria da qualidade da nossa Educação no país. Identificar os principais propósitos da utilização de TICs na educação e os elementos necessários para sua implementação é fundamental pelos motivos já expostos na parte introdutória da nossa pesquisa.

Na elaboração do Programa Integrado de informatização da rede escolar Moçambicana e a consequente introdução da disciplina de TIC nas instituições de ensino foram consultados professores dos Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE) e de universidades que vêm se dedicando, ao longo de décadas, ao desenvolvimento e disseminação da cultura em TIC nos sistemas Públicos de ensino. O Programa Integrado parte dessa cultura e prática, valorizando e ampliando sua abrangência. Além disto, foi agregado um outro conjunto de ações visando contemplar, de forma integrada e diferenciada os diferentes elementos necessários para a aplicabilidade à difícil tarefa de implementar uma cultura do uso da TIC a serviço do processo de Inovação educativa nas Escolas Publicas.

Tecnologia da Informação na Gestão Escolar

As Tecnologias de Informação e Comunicação são poderosas ferramentas em um ambiente escolar Neste caso as mesmas fornecem maior agilidade nos procedimentos acadêmicos e administrativos de todo o sistema educativo.

Através de uma pesquisa realizada nas escolas públicas de ensino médio do município de Presidente Prudente/SP (Brasil), apresentada em buscou investigar as concepções dos gestores dessas escolas sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação

na Educação. Para isso foram realizadas entrevistas e repassados questionários para 21 (vinte e um) gestores de escolas públicas estaduais que foram questionados sobre as contribuições das TIC's em educação, seus benefícios para os alunos e para o trabalho docente.

Neste sentido, o uso dos *softwares* livres pelas organizações, bem como pelas instituições de ensino, ganhou mais espaço com o passar do tempo. Para o uso do *software* livre tem aumentado devido às características destes sistemas, como: preço bem menor do que os oferecidos pelos *softwares* proprietários; código fonte acessível e possibilidade de copiar, modificar e distribuir o código fonte do sistema.

De acordo com os *softwares* livres foram adotados pelas escolas brasileiras principalmente pela economia gerada com a adesão dos mesmos. Neste caso, uma vez que os investimentos em sistemas livres são baixos, tais investimentos podem ser destinados a outras áreas na educação.

Ainda segundo Ferreira (2005). Em relação às vantagens dos *softwares* livres afirma que a segurança e confiabilidade de tais sistemas, além da independência de fornecedor, são vantagens oferecidas pelos *softwares* livres que proporcionaram maior utilização destes sistemas. Assim tais vantagens permitem maior utilização destes sistemas por instituições de ensino. Neste aspecto, para avaliar a qualidade de software algumas características devem ser analisadas.

Dentre elas estão: capacidade do sistema desempenhar suas funções em atendimento as necessidades do cliente; capacidade de tal *software* ser adaptado e assim ser utilizado pelo usuário, além de possuir nível de desempenho satisfatório para a organização, sendo neste caso capaz de tolerar falhas Assim, levando-se em consideração as características anteriormente apresentadas, os

principais *softwares* livres para gestão escolar que atendem estes quesitos, e que estão detalhados a seguir, foram: Fedena, I-Educar, Schooltool e SIGA-EPCT.

Avanços no processo de ensino e aprendizagem com as TICs

Para além da questão do letramento digital, espera-se que o uso de TICs permita avanços concretos no processo de ensino e aprendizagem. A pergunta é: como estabelecer uma política para a área que conduza, de fato, à uma melhoria e inovação dos processos educacionais? O assunto é objecto de intensa discussão na literatura.

O que entendemos e que nem sempre a questão tem sido tratada com o foco na utilização das TICs em processos educacionais. Por exemplo, em recente trabalho, Dwyer *et al*. (2007) utilizando resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) mostraram uma correlação negativa no desempenho dos alunos que utilizam intensamente TIC em comparação com os demais.

O trabalho mostra ainda uma ligeira correlação positiva daqueles que utilizam informática medianamente em relação aos que não a utilizam. Trata-se de estudo interessante visando comparar a utilização de TICs separada por classes sociais, mas não a correlaciona com atividades Educacionais. Ou seja, os autores não comparam os resultados do desempenho escolar especificamente com utilização de TICs pelos professores e alunos nas suas disciplinas. Nesse contexto, o trabalho serve principalmente para lançar um importante alerta sobre crianças que ficam ligadas na internet em demasia e, eventualmente, não apresentam a necessária concentração em seus estudos específicos do dia a dia.

Esta constatação de que uma utilização exagerada de TICs na vida cotidiana dos jovens pode não ser positiva encontra eco em outros autores. Por exemplo, Greenfield (2009) aponta que embora exista uma correlação positiva entre a utilização de tecnologia e desenvolvimento cognitivo mostra, por outro lado, que não se deve desequilibrar seu uso:

> O desenvolvimento da mente humana ainda precisa de uma dieta de mídias balanceada, que não utilize apenas recursos virtuais mas que também permita um amplo tempo para a leitura e para outras experiências que conduzam a importantes qualidades da mente (GREENFIELD, 2009).

Conteúdos digitais e convergência de Mídias

As condições de nossas escolas são distintas, enquanto umas têm boa conexão na internet, outras não dispõem de quaisquer mecanismos de conexão, nem ao menos antenas para captação de sinal de qualquer rede de telefonia móvel espalhados um pouco por toda parte do país. Enfrentar essa questão passa por aproveitar todas as possibilidades: o conceito de convergência digital é mais do que adequado para nossos propósitos. Uma vez que nossas escolas estão sendo conectadas em banda larga com infraestrutura de informática e os professores sendo capacitados, o Portal do Professor, torna-se importantíssimo nesse processo. Criado em parceria com o Ministério de Ciência e Tecnologia, Oferecer conteúdos digitais aos nossos professores passa por viabilizar possibilidades de produção e meios de oferta, procurando consistência entre as diferentes ações em um ambiente de convergência digital.

Softwares Open Source no Gerenciamento Escolar

Com o rápido avanço da tecnologia e crescente valor das informações, as instituições de ensino se viram obrigadas a adotar meios que auxiliassem no gerenciamento dessas informações. Assim, as escolas bem como as universidades, passaram a utilizar softwares que proporcionassem maior gestão dos procedimentos realizados (SIMON, 2011).

Neste sentido, o uso dos *softwares* livres pelas organizações, bem como pelas instituições de ensino, ganhou mais espaço com o passar do tempo. Para o uso do *software* livre tem aumentado devido às características destes sistemas, como: preço bem menor do que os oferecidos pelos *softwares* proprietários; código fonte acessível e possibilidade de copiar, modificar e distribuir o código fonte do sistema. De acordo com os softwares livres foram adotados pelas escolas brasileiras principalmente pela economia gerada com a adesão dos mesmos (FERREIRA; BESSA, 2005).

Neste caso, uma vez que os investimentos em sistemas livres são baixos, tais investimentos podem ser destinados a outras áreas na educação. Ainda em relação às vantagens dos *softwares* livres afirma que a segurança e confiabilidade de tais sistemas, além da independência de fornecedor, são vantagens oferecidas pelos *softwares* livres que proporcionaram maior utilização destes sistemas. Assim tais vantagens permitem maior utilização destes sistemas por instituições de ensino. Neste aspecto, para avaliar a qualidade de *software* algumas características devem ser analisadas, (FERREIRA, 2005) ‘

Dentre elas estão a capacidade do sistema desempenhar suas funções em atendimento as necessidades do cliente; capacidade de tal software ser adaptado e assim ser utilizado pelo usuário, além de

possuir nível de desempenho satisfatório para a organização, sendo neste caso capaz de tolerar falhas

Assim, segundo os autores, Freitas e Le Teles (2002), levando-se em consideração as características anteriormente apresentadas, os principais *softwares* livres para gestão escolar que atendem estes requisitos, e que estão detalhados a seguir, foram: Fedena, I-Educar, Schooltool e SIGA-EPCT.

O Fedena corresponde a um *software* de código aberto inicialmente desenvolvido por uma equipe de desenvolvedores da Foradian Technologies, empresa localizada na Índia. A Foradian Technologies disponibilizou o código fonte de uma versão de seu *software* de gestão educacional à comunidade de código aberto tendo surtido efeitos desejados na gestão escolar de várias instituições de ensino básicos ao nível do mundo (VALDIVAS, 2008).

Lavras (2005.) afirma que, de acordo com o *software* Fedena garante "alto nível de otimização dos processos. Seu foco está na simplicidade, clareza e facilidade de uso". E, não há necessidade de conhecimento avançado, uma vez que o sistema é fácil de ser utilizado.

Apesar de ter sido desenvolvido na Índia, o Fedena conta com suporte em diversos idiomas, sendo eles: inglês, árabe, alemão, híndi, japonês, marata, português e espanhol. Isto permite que o sistema possa ser utilizado em diversos países Conforme o *software* em questão possui módulos cuja interface com usuários do sistema é simples. Tal simplicidade permite que por meio de pequenas adaptações nos módulos o sistema atenda os mais diversos cenários. Ainda, segundo o Fedena permite acesso para alunos, responsáveis dos alunos e funcionários da escola (FREITAS; LE TELES, 2002).

O *software* também conta com um sistema de mensagens que permite maior comunicação dos usuários directos do sistema.

CONCLUSÕES

A informação, com o passar do tempo, se tornou primordial para as organizações, uma vez que auxiliam no processo de tomada de decisão, atuando como diferencial e assim possibilitando que tais organizações atinjam seus objetivos. Neste aspecto, a tecnologia passou a ser ferramenta fundamental para a gestão destas informações.

No que diz respeito às instituições de ensino, estas passaram a adoptar as tecnologias de informação para maior agilidade em suas atividades administrativas e pedagógicas. Assim, muitos *softwares* passaram a ser utilizados no processo de gerenciamento escolar, ressaltando a atuação dos *softwares* livres que obtiveram maior espaço em decorrência das vantagens oferecidas por estes sistemas.

Este trabalho buscou realizar a análise de *softwares* livres tal como a Microsoft Office, voltados ao gerenciamento escolar, cujas funcionalidades atendessem as necessidades da O uso de um *software* de gestão escolar é fundamental para a realização das atividades pedagógicas de uma instituição de ensino, tendo em vista que o mesmo proporciona maior agilidade nas atividades a serem desempenhadas e melhor gerenciamento das informações manuseadas.

O processo realizado possibilitou identificar o software para gestão escolar que melhor atendeu as necessidades da escola, neste caso o SIGA-EPCT. Tal software mostrou-se adequado à Escolas, uma vez que o sistema possibilita a realização das atividades consideradas cruciais para o desenvolvimento da organização, além de mostrar-se eficiente em relação aos requisitos não funcionais analisados. 07 de fevereiro de 2016 em Moçambique .O uso de *softwares* nas instituições de ensino, tem facilidade a boa gestão da informação, ao nível da organização, não só quando se trata de

prestação de dados estatísticos fiáveis, como também a sua flexibilidade, na disponibilização destes mesmos dados.

Relativamente ao nosso país, esta opção não têm abrangido em larga escala nas instituições de ensinos básicos ou secundários, estando notável apenas em instituições de ensino superior.

REFERÊNCIAS

DWYER, T. *et al*. "Desvendando mitos: os computadores e o desempenho no sistema Escolar". **Educação e Sociedade**, vol. 28, n. 101, 2007.

FERREIRA, V. B. **Aplicação do Software Livre nas Instituições de Ensino Federal da cidade de Jataí/GO** (Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Administração em Rede Linux). Lavras: UFLA, 2005.

FREITAS, S.; LE TELES, C. A. M. S. "Minimizando a Exclusão Digital – Utilização de Software Livre em Processos Educacionais". **Anais do XII Seminário Nacional de parque Tecnológicos e Incubadoras de Empresas**. São Paulo: CIETEC, 2002.

GREENFIELD, P. M. "Technology and informal education: what is taught, what is Learned". **Science**, vol. 323, n. 5910, 2009.

LUCK, H. "Perspectivas da Gestão Escolar e Implicações quanto à Formação de seus Gestores". **Em Aberto**, vol. 17, n. 72, 2000.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**: planejamento, execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. São Paulo:

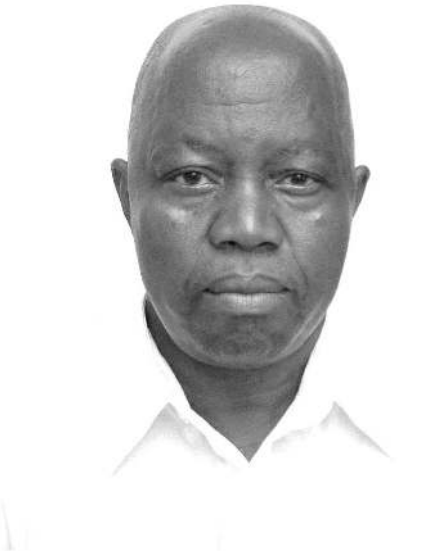
Editora Atlas, 2003.

SIMON, S. R. **Avaliação institucional, conteúdo e processo estratégico em escolas técnicas do Estado do Paraná** (Dissertação de Mestrado em Administração). Curitiba: UFPR, 2011.

VALDIVAS, I. J. **Las políticas de tecnologia para escuelas en América Latina el mundo**: visiones y lecciones. Santiago de Chile: Naciones Unidas, 2008.

SOBRE O AUTOR

SOBRE O AUTOR



Martinho Amisse Niamale, Ph.D.

Nasceu na Localidade de Alto Ligonha, Distrito do Gilé, Província da Zambézia, no centro da República de Moçambique. Doutor em Ciência de Educação, na especialidade de Inovação Educativa, pela Universidade Católica de Moçambique (UCM). Mestre em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade de Cambridge, nas Especialidades de Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Marketing e Relações Públicas. Licenciado em Direito pela Universidade Isced de Moçambique (UNISCED). Pesquisador e docente superior em universidades de Moçambique e do exterior. Ocupou funções prévias de chefia e direção nos setores privado e público de Moçambique. E-mail para contacto: martinhoniamale@gmail.com

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

A editora IOLE recebe propostas de livros autorais ou de coletânea a serem publicados em fluxo contínuo em qualquer período do ano. O prazo de avaliação por pares dos manuscritos é de 7 dias. O prazo de publicação é de 60 dias após o envio do manuscrito.

O texto que for submetido para avaliação deverá ter uma extensão de no mínimo de 50 laudas. O texto deverá estar obrigatoriamente em espaçamento simples, letra Times New Roman e tamanho de fonte 12. Todo o texto deve seguir as normas da ABNT.

Os elementos pré-textuais como dedicatória e agradecimento não devem constar no livro. Os elementos pós-textuais como biografia do autor de até 10 linhas e referências bibliográficas são obrigatórios. As imagens e figuras deverão ser apresentadas dentro do corpo do texto.

A submissão do texto deverá ser realizada em um único arquivo por meio do envio online de arquivo documento em Word. O autor / organizador / autores /organizadores devem encaminhar o manuscrito diretamente pelo sistema da editora IOLE: http://ioles.com.br/editora

Copyright © Editora IOLE
2023

CONTATO

EDITORA IOLE

Caixa Postal 253. Praça do Centro Cívico

Boa Vista, RR - Brasil

CEP: 69.301-970

@ http://ioles.com.br/editora

+ 55 (95) 981235533

eloisenhoras@gmail.com

Copyright © Editora IOLE
2023